

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,
INICIADA NO DIA 25 DE SETEMBRO E CONTINUADA NO DIA 2 DE
OUTUBRO DE 2007.** -----

----- **ACTA NÚMERO TRINTA E CINCO** -----

----- No dia 2 de Outubro de 2007, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas, no impedimento da Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Nelson Pinto Antunes e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Figueiredo Lopes Páscoa Baptista, Ana Patrícia Lamy Barreiros, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, Domingos Alves Pires, Duarte D’Araújo Jorge Cardoso da Mata, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Augusto Martins Taveira, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Joaquim Vieira Pires, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lídia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes Jesus

Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo Gonçalves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Leal Lopes, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, José Manuel Cal Gonçalves, Miguel Fernando Silva Pereira, José Luís Português Borges da Silva, Manuel Fernando Dias de Almeida, Pedro Manuel Cunha Silva Ribeiro, Carlos Alberto Rebelo Costa, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, América da Conceição Ribeiro de Almeida Coelho, Eunice Emília Teixeira da Costa Gonçalves, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, Carlos Manuel de Melo Barroso, João Pedro Gonçalves Pereira, Luís Filipe da Costa Vieira da Silva. -

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, David Alexandre Ribeiro Valente, José Maria Ribeiro Rodrigues, Luís Baltazar Brito da Silva Correia. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Paula Teixeira da Cruz (PSD), Presidente da Assembleia Municipal, por um dia, tendo sido substituída na presidência da Mesa pelo Primeiro Secretário e no Plenário pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- Vasco Valdez (PSD), por dois dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Luís Borges da Silva. -----

----- Rodrigo Moctezuma (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal América da Conceição Ribeiro de Almeida Coelho. -----

----- Pedro Biscaia, Sérgio Cintra, Sousa Nascimento, João Pinheiro, Maria João Faria, Nuno Pintão, Maria José Falcão, André Garcia, Maria da Piedade Mestre, Helena Ribeiro, Patrícia Mourão, Maria Teresa Val Matos, Maria Vitória de Melo, Carlos Poiars, Branca das Neves, Inês Dromond, Fátima Fonseca, Catarina Gambôa, Anabela V. Pires, Fernando Gameiro e Pedro Lopes, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- Corregedor da Fonseca (PCP), Deputado Municipal suplente, por 60 dias -----

----- João Bau (BE), de 26 de Setembro a 31 de Outubro, sendo substituído pela Deputada Municipal Rita Folgosa. -----

----- Telmo Correia (CDS-PP), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Pedro Gonçalves Pereira. -----

----- Carlos Andrade (CDS-PP), Deputado Municipal suplente, por um dia. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Armando Estácio (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por Miguel Fernando Silva Pereira. -----

----- Rodrigo Gonçalves (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, por Pedro Silva Ribeiro. -----

----- José Mourato Grave (PSD), Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, por Luís Filipe Vieira da Silva. -----

----- Rosa do Egípto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Alberto Bento (PS), Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, por Eunice da Costa Gonçalves. -----

----- Justificou as faltas à reunião realizada no dia 25 de Setembro e à presente reunião, o Deputado Municipal David Valente (PSD). -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, informando, de seguida, que estava em representação da Sra. Presidente uma vez que ela tinha hoje uma pequena intervenção cirúrgica. -----

----- Depois, antes de abrir a continuação da Ordem do Dia, disse que tinham para votar um Voto de Pesar, apresentado pelo PSD, cujo teor era o seguinte: -----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- “Faleceu o Dr. Joaquim Magalhães Mota, um dos três fundadores do PPD. -----

----- Nascido em Santarém, em 1935, licenciado em Direito, pertenceu à Ala Liberal e foi um dos três fundadores do então PPD (Partido Popular Democrático), em 1974, juntamente com Francisco Sá Carneiro e Francisco Pinto Balsemão. -----

----- Foi ministro da Administração Interna no I Governo Provisório, ministro sem pasta no II, ministro do Comércio no VI, tendo sido ainda deputado à Assembleia Constituinte e à Assembleia da República entre 1976 e 1979 pelo PSD e, a partir de 1980, pela ASDI. -----

----- O Dr. Joaquim Magalhães Mota assumiu sempre uma postura de intervenção cívica, importante na afirmação e consolidação do regime democrático em Portugal, defendendo a liberdade, a democracia e os direitos dos cidadãos. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 2 de Outubro de 2007, delibera expressar o seu voto de pesar pelo falecimento do Dr. Joaquim Magalhães Mota.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, finda a leitura do Voto de Pesar, submeteu-o à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade. -----

----- Depois, a Assembleia, de pé, guardou um minuto de silêncio em memória da referida personalidade. -----

----- Seguidamente, informou que esta era a segunda reunião da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 25 de Setembro, de cuja Ordem de Trabalho restavam para discussão e votação os pontos 2 a 6, sendo que, conforme havia sido anunciado pela Sra. Presidente na anterior reunião, os trabalhos iniciar-se-iam com a discussão da proposta 242/2007, ponto 5 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA N.º 242/2007 – APROVAR A EXTINÇÃO DA EMARLIS – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE LISBOA, E.M., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA N.º 242/2007 -----

----- 1 - A Emarlis – Empresa Pública Municipal de Águas Residuais de Lisboa, EM, foi criada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara n.º 86/CM/96 de 21.02.96, na sequência da Deliberação n.º 23/AM/96 publicada no Boletim Municipal n.º 108, de 12.03.96, que igualmente aprovou os seus Estatutos. -----

----- 2 - Na sequência da proposta da Câmara n.º 355/99 de 28.07.99, foi efectuada em 17.08.99 uma alteração dos Estatutos no sentido da sua adequação à Lei n.º 58/98 de 18 de Agosto, nos termos dos seus artigos 16º/al.b) e 42º. -----

----- 3 - Pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de Novembro, foi criado o Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo e Trancão e constituída a Sociedade SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão. -----

----- 4 - A SIMTEJO tem por objecto a construção, extensão, reparação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos de recolha de efluentes dos Municípios que participam no seu capital social. -----

----- 5 - Após a criação da SIMTEJO todos os meios técnicos e humanos anteriormente afectos à Emarlis passaram para aquela empresa em 1 de Maio de 2002. -----

----- 6 - Actualmente a Emarlis – Empresa Pública Municipal de Águas Residuais de Lisboa, EM tem a sua actividade limitada ao acompanhamento do Projecto Geral de Drenagem de Lisboa, que está a ser elaborado pelo consórcio Chiron, Engidro e Hydra, e ao Protocolo que assinou com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil para a elaboração de Regulamentos e Normas Técnicas na área do Saneamento. -----

----- 7 - O trabalho hoje desenvolvido pela Emarlis – Empresa Pública Municipal de Águas Residuais de Lisboa, EM pode ser assegurado pelos serviços camarários, sendo de encarar em futura reestruturação nas estruturas municipais a reorganização de atribuições e competências na área do saneamento. -----

----- 8 - É da competência da Assembleia Municipal a extinção da Emarlis, nos termos do artigo 53.º/1/al. r) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e do artigo 44.º/1 da Lei n.º 53 – F/2006 de 29 de Dezembro. -----

----- Temos a honra de propor que: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos conjugados dos artigos 64.º/6/al. a) e 53.º/1/al. r) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela

Lei n.º 5 –A/2002 de 11 de Janeiro, e do artigo 44.º/1 da Lei n.º 53 – F/2006 de 29 de Dezembro: -----

----- a) - Propor à Assembleia Municipal de Lisboa que delibere a extinção desta empresa municipal; -----

----- b) - Salvar a situação dos trabalhadores, sem prejuízo dos seus direitos legais, procurando para tal, o acordo com outras entidades, como as empresas municipais e a SIMTEJO.” -----

----- **O Deputado Municipal Nelson Coelho (PSD)**, no uso da palavra, disse que o PSD congratulava-se com a decisão de acabar com a EMARLIS, esperando agora que a Câmara cumprisse com a questão da fusão das três Sociedades de Reabilitação Urbana, como constava do seu programa em termos de reestruturação das empresas municipais. -----

----- Portanto, fazia todo o sentido extinguir a EMARLIS, uma empresa que tinha apenas sete funcionários, com a VALORSUL isso efectivamente não fazia sentido, mas tinham que ter em linha de conta que havia todo um trabalho que foi desenvolvido por essa empresa, concretamente estudos que se traduziam em capital que foi gasto e que tinha que se aproveitar. -----

----- Como referira, a empresa tem sete funcionários, na proposta inicial do PS a situação dos mesmos não estava acautelada, graças aos esforços do PSD isso acabara por acontecer, mas, de qualquer forma, pretendiam que o Executivo municipal ali se pronunciasse, de uma forma clara e assertiva sobre quais os esforços que iria evidenciar relativamente a esses sete funcionários. -----

----- Até porque dos sete funcionários seis eram licenciados, portanto era esse o perfil de funcionários que a Câmara precisava, pois numa situação que, em termos nacionais, a maior parte do perfil educacional dos funcionários estava abaixo do ensino mínimo obrigatório, dar-se ao luxo de criar uma série de expectativas relativamente a um conjunto de pessoas que tinham formação superior e depois não retirar o melhor aproveitamento desses recursos humanos era pôr em questão toda a sua formação, o capital financeiro e humano investido, e também os ditos estudos. -----

----- Assim, desejava que o Executivo se pronunciasse relativamente a esses funcionários de forma inequívoca, para que se soubesse qual era a ideia que tinha sobre os mesmos. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** lembrou que tinha sido apresentada uma Recomendação pelo PCP na última reunião, e então ficara assente, por deliberação da Conferência de Representantes, que ela seria discutida e votada juntamente com esta proposta, Recomendação essa que tinha o seguinte teor: -----

----- **RECOMENDAÇÃO** -----

----- “Considerando que: -----

----- - Por deliberação da Assembleia Municipal nº 23/AM/1996, foi criada em 29/02/1996 a EMARLIS – Empresa Municipal de Águas Residuais de Lisboa, tendo por objecto principal a gestão do serviço público de recolha de tratamento e rejeição de efluentes do Município de Lisboa através de rede fixa, abrangendo a construção,

reparação e manutenção das unidades de tratamento e reciclagem das águas residuais urbanas; -----

----- - Pelo Decreto – Lei n.º 288-A/2001, de 10 de Novembro, foi criado o Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo e Trancão e constituída a Sociedade SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão; -----

----- - Estudos posteriormente feitos consideravam que após a reestruturação dos Serviços da CML, a EMARLIS perdeu identidade; -----

----- - A EMARLIS tem sete trabalhadores que precisam de ver a sua situação laboral resolvida. São pessoas que, como todos nós, têm responsabilidades pessoais, familiares e financeiras, e aspiram alcançar a estabilidade necessária para a prossecução da sua vida. Urge, por isso, salvaguardar os vínculos e a experiência acumulada destes trabalhadores que poderão continuar a contribuir com o seu trabalho para a resolução de problemas desta área no Município; -----

----- - A procura efectiva de soluções para esta situação laboral poderá passar, como hipótese, pela integração destes trabalhadores no Município e também na SIMTEJO. -

----- Neste sentido, e porque estas questões atingem trabalhadoras e trabalhadores em situação laboral mais débil e a quem foram dadas expectativas pela CML, o Grupo Municipal do PCP propõe que ao abrigo do n.º 10 do artigo 40º do Regimento, que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 2 Outubro de 2007, decida recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----

----- - Se empenhe na procura efectiva de soluções para os sete trabalhadores da EMARLIS, salvaguardando os vínculos e a experiência acumulada, podendo estes continuar a contribuir com a sua actividade para a resolução de problemas nesta área, integrados no Município ou na SIMTEJO; -----

----- - Remeter a presente Recomendação às Organizações Representativas das/dos trabalhadores.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que apresentaram uma Recomendação porque tinham a preocupação fundamental de que ao fazerem uma proposta de extinção da EMARLIS, também fizeram, com fundamento, a proposta de criação de uma unidade orgânica na Câmara que absorvesse os trabalhadores da EMARLIS, com toda a sua experiência. -----

----- E convinha saber que eram sete trabalhadores, três dos quais engenheiros, um estudante de engenharia, um informático e dois administrativos. A Câmara actual não tinha condições para exercer certas competências nessa área e a EMARLIS, para além de outras actividades que desenvolvera, acompanhara a elaboração do plano de drenagem, o protocolo com o LNEC no sentido da elaboração de normas e regulamentos para o saneamento de Lisboa, e foi fazendo também o cadastro de mais de 1.500 quilómetros de redes de saneamento. -----

----- Disse que o Sr. Vereador Marcos Perestrello, na reunião de Câmara, falara da necessidade do reforço futuro da capacidade técnica da Câmara Municipal, e o Sr. Presidente da Câmara também admitira a criação de uma unidade orgânica nessa área, na reorganização futura da Câmara Municipal, e, de facto, conviria não colocar totalmente a Câmara Municipal de Lisboa na dependência da SIMTEJO. -----

----- No Grupo Municipal do PCP ouviram as razões e propostas dos trabalhadores, fossem sete fossem 1.200, estavam ao lado do estudo rigoroso da situação, da preservação do direito ao trabalho e do aproveitamento adequado da formação e de experiências dos trabalhadores da EMARLIS. -----

----- Referiu que o objecto principal de uma empresa municipal não era dar lucro, mas fundamentalmente responder aos interesses da cidade e ajudar ao seu desenvolvimento, e daí proporem a integração dos trabalhadores e que se tivesse em vista o reforço de alguma capacidade técnica como preconizara já o Sr. Vereador Marcos Perestrello. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa devia assegurar a rede de saneamento hoje e no futuro, era a posição clara do PCP sobre o assunto, e não a hipótese de concessão de mais de 1.500 quilómetros de rede há EPAL como já poderia aventar-se. -----

----- Portanto, o que estava em causa era o aproveitamento de trabalhadores experientes, que poderiam significar para a Câmara Municipal de Lisboa – para a SIMTEJO também – um reforço da capacidade técnica de intervenção, e convinha que Lisboa não perdesse mais trabalhadores com capacidade, dedicação e saber para defesa da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS naturalmente ia votar a favor da proposta, e obviamente também comungava das preocupações colocadas pela Recomendação apresentada pelo PCP, estando, no entanto, com a grande convicção que porventura todas essas situações, que não eram muitas felizmente, já poderiam estar ultrapassadas neste momento. -----

----- Mas para que ficasse registada a posição do PS, referia que sempre os preocupava e continuava a preocupar o futuro das pessoas e dos trabalhadores, portanto desejava ali manifestar essa posição de princípio. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE ia votar favoravelmente a extinção da EMARLIS, na mesma linha de coerência que tinham de que era preciso reestruturar todo o parque empresarial da Câmara. -----

----- Lamentavelmente, grande parte dos autarcas do País, e vivera-se este conceito durante muitos anos na Cidade de Lisboa, consideraram que o legislador da Assembleia da República dificultava as contratações e dificultava um conjunto de circunstâncias para quem não sabia trabalhar, e para isso, à velha maneira, do jeito português como dizia o Fanha, não havia nada melhor do que criar uma empresa municipal para, através dela, fazer o que a Câmara devia fazer, sendo que o fazia sem as leis que obrigavam as instituições públicas, como a Câmara Municipal de Lisboa, a ter que proceder de determinada maneira. -----

----- E foi nesse sentido que foram criadas as empresas municipais, EMARLIS, LIS-DESPORTO, EMEL, EGEAC, etc., etc., etc. -----

----- O grande problema que estava hoje pela frente era que tinham que acabar com esse princípio e com esse conceito. Não eram fundamentalistas ao ponto de serem contra as empresas municipais em absoluto, mas entendiam que só deveriam existir empresas municipais para aquelas funções e tarefas que a Câmara Municipal não podia desempenhar. -----

----- Por isso, em primeiro lugar, era preciso dizer que todos os filhos têm pai e mãe, e houve alguém que, ao longo de anos, andara a constituir empresas municipais sobre empresas municipais, para depois terem os imbróglis que tinham hoje, que são as empresas municipais que agora têm. -----

----- Era preciso acabar com as empresas municipais, portanto iam agora começar pela primeira, a EMARLIS, porque era a mais fácil, a mais simples porque tinha apenas sete trabalhadores. -----

----- O que preocupava o BE no fecho de uma empresa municipal, naturalmente não eram os seus conselhos de administração, mas era, isso sim, os trabalhadores. Na reunião que teve com os trabalhadores da EMARLIS, eles manifestaram-lhe uma preocupação muito séria. É que eram só sete, tinham pouco peso político, e como tinham pouco peso político se calhar não tinham capacidade reivindicativa para que fossem tratados com a dignidade que deveria ser tratado qualquer trabalhador. -----

----- No entender do BE, os trabalhadores não tinham responsabilidade nas jogatanas políticas que, durante anos, fizeram os dirigentes da Câmara Municipal de Lisboa que andaram a criar e a extinguir empresas municipais. Poderiam ter os administradores porque esses eram nomeados da confiança de quem as criara, mas os trabalhadores não tinham. Os trabalhadores não podiam ser constantemente o mexilhão. -----

----- Por essa razão, dissera aos trabalhadores que o facto de acabarem agora com a EMARLIS era uma coisa importantíssima, mas que começaram por esta e iriam ter que ir a outras empresas municipais, não havia outra hipótese. -----

----- Portanto, começaram pela EMARLIS e ou resolviam muito bem o problema dos seus trabalhadores, ou quando chegassem a outra que tivesse cem, das duas uma: ou a Câmara tinha a razão do seu lado e dizia “vêm como a gente resolveu bem o problema dos trabalhadores da EMARLIS” e então tinha capacidade negocial para tratar com os trabalhadores de outras empresas, ou então não resolviam bem o problema dos trabalhadores da EMARLIS e corriam o risco de terem os trabalhadores a questionar como iria a Câmara resolver o problema de cem, duzentos ou mais trabalhadores, se nem sequer tinha resolvido o problema de sete. -----

----- Seguidamente, depois de referir que iam votar a favor da Recomendação do PCP porque no fundamental estavam de acordo com ela, referiu que disse aos trabalhadores da EMARLIS que tinham o seu número de telemóvel pessoal para que se em qualquer momento algum pagamento deixasse de ser feito ou alguns dos seus direitos deixasse de ser contemplado, o teriam ao seu lado em qualquer sítio, assim como todos os Deputados Municipais do BE. É que não eram pessoas de palavras, nunca foram, eram pessoas de factos! -----

----- Sabia que agora era fácil virem comunicados de todo o sítio a dizerem que o BE já estava disposto aos despedimentos, já estava disposto a tudo! Que deixassem falar, qual era o problema?! Quando houvesse o primeiro despedimento que lhes dissessem, que estariam na primeira fila para o combater. Nunca tiveram nem nunca teriam outro posicionamento na vida, “ faz parte do nosso sangue, da nossa formação genética, e sobre isso não há discussão”. -----

----- Terminou, dizendo que começaram pela EMARLIS mas a Câmara tinha uma tarefa séria e árdua. Estavam a ser feitos esforços, com algum rigor, para analisarem como iam fazer a reestruturação das empresas municipais, porque esta questão de reestruturar as empresas municipais era fundamental. Mas àqueles que andavam em comunicados a dizer que o BE agora era isto, aquilo e aqueloutro, só pedia que não se esquecessem de quem decidira criar empresa municipal sobre empresa municipal. Que não se esquecessem por favor, porque não precisavam agora dessa guerra, o que precisavam era resolver os problemas da Cidade de Lisboa, que tinha muitos para resolver. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que a questão fundamental da sua intervenção tinha a ver, tal como foi conversado com os trabalhadores da EMARLIS, com a qualidade do trabalho que eles vinham desempenhando na referida empresa. -----

----- O CDS-PP, pelo conhecimento que foi tendo da actividade da EMARLIS e dos seus trabalhadores em particular, estava convencido que o seu trabalho foi de grande utilidade para a cidade e que era um trabalho que deveria ser continuado porque estava claramente ainda incompleto. A Cidade de Lisboa, apesar de ter vindo a encolher nos últimos anos em termos de população, continuava a ser, de longe, a maior cidade do País, era uma cidade que tinha pelo menos um milénio, senão mais, portanto as surpresas do seu subsolo eram permanentes e muitas vezes dramáticas, e o trabalho desses trabalhadores teve que ver também com isso. -----

----- Teve que ver com o aprofundar do conhecimento da Câmara Municipal, por intermédio da empresa, em relação àquilo que era algo de fundamental da cidade, concretamente as suas estruturas de drenagem, fosse de águas pluviais, fosse de águas residuais. -----

----- Portanto, era um trabalho da maior importância, um trabalho que, aliás, foi também particularmente útil em relação ao trabalho de uma outra empresa, a SIMTEJO, que ali era também referida com alguma regularidade, porque a SIMTEJO, como todos sabiam, estava no fim da linha de drenagem. Ou seja, tudo o que de bom e de mau se fizesse, ou não se fizesse, naquilo que era a recolha dos caudais de água, pluviais e residuais, na Baixa da cidade, obviamente iria ter consequências significativas e iria muitas vezes causar problemas graves e insolúveis a quem tinha que, em última análise, recolher essas águas, trata-las e devolve-las em condições aos seus meios receptores que eram, neste caso e fundamentalmente, o Rio Tejo. -----

----- Esse trabalho era muito vasto, a equipa que o tem desenvolvido não era claramente excessiva para o trabalho que foi feito e que era necessário consolidar, e o entendimento do CDS-PP era que a apreciação que devia ser feita deveria ser no sentido da continuidade da colaboração desses sete trabalhadores com a Câmara Municipal. -----

----- Quanto à forma que a Câmara iria encontrar para o fazer, disse que isso não era do “Pelouro do CDS-PP”, qualquer situação teria que ser gerida pela Câmara Municipal, que com certeza encontraria a forma mais adequada para tirar o máximo de produtividade do conhecimento e da capacidade desses colaboradores. -----

----- Obviamente era um direito que ao Executivo municipal assistia, legal e politicamente, considerar que aquele trabalho ou não foi adequado, ou estava terminado, ou a sua continuação não era de todo necessária. Se entendesse que era esse o caminho, ou seja, se entendesse que o trabalho desses colaboradores deixara de ser necessário e daí as consequências que se antecipavam, que era dispensar a sua colaboração, era um direito que lhe assistia, legalmente parecia-lhe que não havia muito por onde o impedir, politicamente teria o julgamento e as consequências que daí adviriam. Da parte do CDS-PP a única preocupação que teriam era a de acompanhar no futuro com muita atenção o que se vier passar nessa área de actividade. -----

----- Ou seja, se de facto a Câmara Municipal demonstrasse, de forma inequívoca, que o trabalho desses colaboradores não era já justificável, teria que assumir politicamente essa responsabilidade, e principalmente – e era neste aspecto que estariam particularmente atentos – não poderia no futuro vir dizer que precisava de criar outra estrutura para fazer essencialmente o mesmo, porque essa era, infelizmente, uma prática corrente nas reestruturações, extinções e reorganizações de empresas, pois muitas vezes extinguiu-se uma empresa, um serviço ou um departamento para depois, de forma sub-reptícia, se criar uma outra empresa, um outro departamento, um outro “cantinho”, onde se iriam colocar outras pessoas a fazer essencialmente o mesmo. -----

----- Concluiu dizendo que o entendimento do CDS-PP era que o trabalho devia continuar porque era útil e justificava que esses colaboradores continuassem a ter uma relação de trabalho com a Câmara Municipal, ou com quem ela entendesse, no sentido de usufruir do seu trabalho. Esperavam que a Câmara conseguisse encontrar um caminho para satisfazer as expectativas, neste caso fundadas porque fundadas em trabalho útil. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que o PEV ia votar a favor da Recomendação porque também consideravam indispensável que a Câmara Municipal se empenhasse na procura de soluções para os trabalhadores da EMARLIS, no sentido da sua integração noutra serviço. -----

----- Desde logo porque o texto da Proposta n.º 242/2007, mais concretamente o seu ponto 2, tinha um conteúdo muito vago que exigia alguma clarificação, porquanto lhes parecia que pouco mais acrescentava ao que já decorria da lei. -----

----- Depois, e para além das questões sociais que a extinção da EMARLIS poderia provocar, e que portanto conviria evitar, havia que ter em conta, também, as vantagens que decorriam para o Município do facto de se continuar a contar com a experiência destes trabalhadores. -----

----- As atribuições ou o trabalho que a EMARLIS tinha vindo a desenvolver, que, aliás, não era apenas aquele que constava do ponto 6 da Proposta n.º 242/2007, era muito mais, mas fosse muito ou pouco esse trabalho iria ter de ser desenvolvido por outro serviço, e, portanto, o Município só tinha a ganhar com os conhecimentos que nessa área os trabalhadores da EMARLIS adquiriram nos últimos sete anos. -----

----- Portanto, o PEV ia votar também a favor da Proposta n.º 242/2007, no pressuposto de que a Câmara se iria empenhar na procura de soluções para os trabalhadores da EMARLIS. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra para responder às questões que foram colocadas, começou por dizer que todos tinham consciência da necessidade de fazer uma reestruturação profunda, quer do sector empresarial municipal, quer dos serviços do Município. -----

----- Esse trabalho, obviamente requeria um estudo mais apurado, mas pareceu interessante à Câmara dar, desde já, dois sinais importantes: um com uma proposta que discutiriam a seguir relativa à extinção, por fusão no DAOM, do Departamento de Apoio à Presidência, e outro que era esta proposta de extinção da EMARLIS, que, como puderam ver, recebera e merecera grande consenso na Câmara Municipal depois de um debate muito aturado que foi feito, designadamente quando à situação dos sete trabalhadores da EMARLIS e à redacção final de uma formulação, que era a que constava da proposta. Ou seja, a necessidade de salvaguardar a situação dos trabalhadores, sem prejuízo dos seus direitos legais, procurando, para tal, o acordo com outras entidades como as empresas municipais e a SIMTEJO. -----

----- Obviamente, seria isso que a Câmara faria caso a Assembleia viesse a aprovar a proposta, com a consciência que a Câmara tinha, e que todos os Deputados Municipais teriam também com certeza, de que já em tempos houve uma integração do pessoal dessa empresa aquando da constituição da SIMTEJO, e que os actuais trabalhadores da empresa eram trabalhadores contratados após a criação da SIMTEJO.

----- Portanto, a Câmara tinha consciência disso, mas ia fazer aquilo que constava da proposta que era procurar responder diligenciando junto dessas entidades. -----

----- Disse, ainda, que na sequência do plano de saneamento financeiro, a Câmara tencionava apresentar à Assembleia Municipal um plano mais profundo de reestruturação, quer dos serviços da Câmara, quer do sector empresarial municipal, designadamente com intervenções relativas às três SRUs, como, aliás, foi bastante consensual no debate que todos tiveram oportunidade de travar, aquando da campanha eleitoral. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 242/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Depois, submeteu à votação a Recomendação apresentada pelo PCP, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA N.º 232/2007 – APROVAR A EXTINÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PRESIDÊNCIA, POR INTEGRAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS NO DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO A EXTINÇÃO, NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LISBOA, DO LUGAR DE DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PRESIDÊNCIA E DO LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO REFERIDO DEPARTAMENTO, E, AINDA, APROVAR A ALTERAÇÃO DA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE LISBOA, PUBLICADA NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, II SÉRIE, N.º 271, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2002, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA N) DO N.º 2 DO ART.º**

53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- PROPOSTA N.º 232/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- Na Orgânica dos Serviços Municipais de Lisboa, aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 12 de Novembro de 2002, publicada no Diário da República, II Série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, foi criado o Departamento de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Lisboa, na directa dependência do Presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de prestar apoio às actividades do Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente no âmbito da representação interna e externa do Município, incluindo a função protocolar e da informação e da coordenação do relacionamento com a comunicação social, bem como do apoio administrativo e financeiro ao Presidente, esta última função exercida através de uma unidade orgânica, específica, com a natureza de Divisão; -----

----- Em paralelo, foi criado, na Direcção Municipal dos Serviços Centrais, o Departamento de Apoio aos Órgãos do Município, com a finalidade de prestar apoio aos órgãos Assembleia Municipal e Câmara Municipal, nomeadamente quanto à organização e realização das respectivas reuniões e das respectivas deliberações, incluindo o apoio quanto à gestão administrativa e financeira dos dois órgãos e dos gabinetes dos respectivos titulares; -----

----- Estes dois departamentos têm, assim, como missão principal dar apoio às actividades e ao regular funcionamento dos órgãos municipais e ao exercício de funções dos respectivos titulares – Departamento de Apoio à Presidência, que desenvolve competências de apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, e Departamento de Apoio aos Órgãos Municipais, integrado na Direcção Municipal de Serviços Centrais, que desenvolve competências de apoio à Assembleia Municipal de Lisboa e à Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- A existência de dois departamentos de apoio aos Órgãos Municipais, que desenvolvem competências muito semelhantes, consubstancia uma duplicação de meios e recursos, com perdas de eficácia e de economia de actos e procedimentos; ----

----- A reorganização destes serviços - e a conseqüente redução da estrutura de apoio, ora proposta - vai permitir: por um lado, não restringir, organicamente, ao Presidente, as competências/funções, actualmente exercidas pela Divisão de Relações Externas e Protocolo e pela Divisão de Comunicação e Imagem; por outro lado, uma melhor coordenação das actividades de apoio aos órgãos, acompanhada por uma economia de meios, nomeadamente financeiros, e um melhor aproveitamento dos recursos humanos - considerando as necessidades do conjunto dos serviços municipais e com salvaguarda dos direitos dos trabalhadores; -----

----- Não se verificam razões, relevantes, que justifiquem a necessidade de dois serviços municipais distintos para prestarem o mesmo tipo de competências aos diferentes Órgãos Municipais; -----

----- Pelas razões expostas, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.

64º, ambos do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Lisboa, a seguinte reorganização parcelar dos serviços municipais: -----

----- 1. - Extinguir o Departamento de Apoio à Presidência (DAP), por integração das respectivas competências no Departamento de Apoio aos Órgãos do Município (DAOM) da Direcção Municipal dos Serviços Centrais; -----

----- 2. - Extinguir, no Quadro de Pessoal do Município de Lisboa, de um lugar de Director de Departamento e de um lugar de Chefe de Divisão, correspondentes, respectivamente, aos cargos de Director do Departamento de Apoio à Presidência e de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro; -----

----- 3. - Aprovar a alteração da Orgânica dos Serviços Municipais de Lisboa, publicada no Diário da República, II Série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, nos termos constantes do documento Anexo.” -----

----- (O referido Anexo, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que o PSD, naturalmente, não ia inviabilizar esta proposta, e não a iria inviabilizar porque aguardava quais seriam os resultados na perspectiva que a proposta viesse não só a agilizar os serviços como também a ter algumas economias de escala em relação ao seu funcionamento. -----

----- O que acontecia, era que isso estava por provar! Naturalmente aguardariam para ver depois na Conta de Gerência qual seria o resultado efectivo desta acção. Esperavam que fosse o melhor possível, que diminuísse a burocracia, que aumentasse a eficiência e que diminuísse os custos, mas, enfim, aguardariam. -----

----- Por isso não a iriam inviabilizar, iriam abster-se na sua votação. -----

----- De qualquer maneira, o Sr. Presidente da Câmara manifestara, e não só ele também alguns Vereadores, de uma forma evidente, de uma forma firme, alguns rasgados elogios, nomeadamente à Dra. Irene Nunes Barata, no sentido de que ela tinha feito um lugar exemplar e que tinha desempenhado as suas funções da forma mais elogiosa possível, e garantira mesmo, citou: “Certamente não faltarão actividades para a Dra. Irene Nunes Barata”. -----

----- Disse que conhecia pessoalmente a Dra. Irene Nunes Barata e reconhecia-lhe as suas qualidades profissionais há muitos anos, e não só ele pois também todos os Vereadores que trabalharam com ela ao longo dos últimos dois mandatos lhas reconheciam. -----

----- No entanto, julgava que num caso destes, em que de facto se reconhecia tanto mérito a uma pessoa, antes de a demitir, antes de a fazer regressar aos Serviços Jurídicos, deveria ter havido o cuidado de lhe propor outras alternativas, que efectivamente compensassem a grande capacidade que o Sr. Presidente da Câmara tão rapidamente lhe reconhecera, e outros de quem ao longo de muitos anos ela foi colaboradora da Câmara e da Presidência também foram reconhecendo. -----

----- Portanto, entendia que era de menos o Sr. Presidente da Câmara apenas dizer isso, porque o que seria razoável seria que antes de proceder à sua destituição, naturalmente, arranjar-lhe outro lugar compatível. -----

----- Espero que rapidamente aconteça Sr. Presidente, disse a rematar. -----

----- **O Deputado Municipal Hugo Lobo (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS se revia totalmente nos argumentos invocados pelo Sr. Presidente da Câmara, na reunião do passado dia 5 de Setembro, na apresentação desta proposta. -----

----- A extinção do Departamento de Apoio à Presidência e a integração das respectivas competências no Departamento de Apoio aos Órgão do Município, afigurava-se-lhes adequada e pertinente tendo em conta a natureza das funções até aqui desenvolvidas por ambos os Departamentos. -----

----- A actual situação financeira da Autarquia, já ali referida, com detalhe, na terça-feira passada, pelo Sr. Presidente da Câmara, tornava premente a realização de um esforço pelo Executivo municipal, no sentido de racionalizar a estrutura orgânica do Município evitando-se e eliminando-se duplicações de serviços e de funções onde quer que elas existissem. -----

----- Disse que era de sublinhar que estavam perante um primeiro passo dado no sentido de uma reestruturação orgânica mais profunda de que a Câmara necessitava.---

----- Terminou associando-se ao reconhecimento unânime, em sede de Câmara, do profissionalismo e da dedicação da Dra. Irene Nunes Barata e dos funcionários que têm exercido funções no Departamento de Apoio à Presidência. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 232/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA N.º 1/AM/2006 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA Nº 1/AM/2006 APRESENTADA PELO BE (DISTRIBUÍDA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006), CONFORME O PREVISTO NA ALÍNEA C) DO ART. 12.º DO REGIMENTO DA AML, RESPEITANTE À ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL, PLANO VERDE PARA A CIDADE DE LISBOA, NOS RESPECTIVOS TERMOS.** -----

----- PROPOSTA N.º1/AM/2006 -----

----- **ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL** -----

----- **PLANO VERDE PARA A CIDADE DE LISBOA** -----

----- “A) Considerando que o PDM em vigor (1994) integra uma Estrutura Ecológica Urbana que faz parte das Componentes Ambientais do Plano (artigos 11º, 18º, 19º, 20º, 22º do Regulamento do PDM); -----

----- B) Considerando que sabendo que os elementos que constituem o Plano são os seguintes: -----

Conteúdo material Elementos	
Regulamento	

Carta de Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> - Planta de Classificação dos Espaços Urbanos - Planta das Componentes Ambientais - Plantas das Unidades Operativas de Planeamento - Planta de Inventário do Património
Carta de Condicionantes	<ul style="list-style-type: none"> - Imóveis Classificados e em Vias de Classificação - Servidões e Restrições de Utilidade Pública

----- C) Considerando que as Componentes Ambientais constituem uma das 4 plantas que fazem parte da Planta de Ordenamento, prevalecendo os critérios mais restritivos de utilização (nº 4 do artigo 2º); -----

----- D) Considerando que o Decreto-Lei nº 380/99, com a redacção que lhe foi dada pelo 310/2003, obriga à delimitação de uma Estrutura Ecológica a nível municipal (para além dos níveis Regional e Nacional), pelo que a revisão do PDM tem que delimitar uma Estrutura Ecológica Municipal para Lisboa; -----

----- E) Tendo em conta que entretanto foram realizados estudos de actualização e aprofundamento do Plano Verde de Lisboa, estando estes estudos concluídos e na posse da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- F) O artigo 16º do PDM, o qual dispõe que “*para efeitos de definição dos condicionamentos à edificabilidade, devem ser sempre considerados cumulativamente os referentes à Planta de Classificação do Espaço Urbano e à Planta de Componentes Ambientais Urbanas, prevalecendo estes últimos*”; -----

----- G) O Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003, refere pelo artigo 70º, que um dos objectivos dos Planos Municipais de Ordenamento do Território é a definição da “Estrutura Ecológica”, obrigando o artigo 73º que se delimite no respectivo perímetro urbano “os solos afectos à Estrutura Ecológica” necessários ao equilíbrio do sistema urbano; -----

----- H) O artigo 85º obriga a que o PDM defina um modelo de organização municipal do território, estabelecendo a al. c) que compete à “Estrutura Ecológica” identificar os sistemas de protecção, dos valores e dos recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, a integrar na planta de ordenamento (artigo 86º), obrigações que resultam também do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa; -----

----- I) A revisão do PDM de Lisboa está prevista para 2008, pelo que se torna urgente a prévia concretização da Estrutura Ecológica Urbana da cidade sob pena de, até àquela data, se ocuparem áreas potencialmente apropriadas para a concretização eficaz de uma verdadeira Estrutura Ecológica no território. -----

----- Na verdade, -----

----- i) Lisboa é hoje o centro histórico e social da Área Metropolitana de Lisboa, já não tendo fronteiras físicas definidas, mas apenas limites administrativos e de planeamento; -----

----- ii) A cidade até meados do Séc. XX, estava rodeada por uma paisagem rural viva onde predominavam as quintas de recreio, as hortas, os olivais e as searas integradas

numa rede de matas e sebes de ulmeiros e oliveiras que protegiam as culturas e definiam os caminhos; -----

----- iii) O espaço urbano tem crescido casuisticamente sem consideração pelos elementos estruturantes daquela paisagem e sem respeitar os valores culturais e patrimoniais existentes e que em Lisboa e nos outros concelhos da respectiva área metropolitana têm sido destruídos lugares, espaços e percursos de recreio tradicionais da sua população e valores económicos e paisagísticos de interesse cultural e turístico, fundamentais para o abastecimento de frescos dos mercados de Lisboa e da região; ---

----- iv) Hoje, para além das barreiras naturais que limitam o espaço físico da cidade: Serra de Monsanto, estuário e encostas declivosas sobre a campina de Loures, cresce um anel de betão que a cerca e sufoca; -----

----- v) O desenvolvimento e a concretização de muitos investimentos imobiliários e a construção de infra-estruturas sem atender à potencialidade biológica dos solos, à estabilidade física e a uma visão global do planeamento da cidade – que só a revisão do Plano Director Municipal (PDM) pode emitir e definir – poderá comprometer a futura realização da Estrutura Ecológica Urbana de Lisboa; -----

-----vi) Há portanto que travar e abandonar uma política casuística de intervenção urbana, tanto em Lisboa como na área metropolitana; -----

----- vii) Uma Estrutura Ecológica Municipal promove a intensificação da actividade biológica no quadro urbano desde que se criem condições que permitam a diversidade, continuidade e a dimensão apropriada dos espaços que a constituem, devendo, na modernidade, apropriar-se também dos valores e tipologias da paisagem tradicional da região e do casco histórico da cidade, como hortas, quintais e jardins de recreio; -----

----- viii) Uma Estrutura Ecológica Municipal concretiza-se na criação de espaços estáveis, de concepção e gestão ecológica, tanto quanto possível regeneráveis, onde se propicie o descanso e o lazer, o passear a pé ou de bicicleta, onde se possa respirar ar mais puro, praticar desportos, contemplar e contactar com a Natureza, bem como praticar a jardinagem e a horticultura. As matas e as clareiras, os regatos e as ribeiras, os lugares amenos e frescos, os jardins e as hortas deverão suceder-se, em articulação com o espaço edificado, constituindo, sempre que possível, corredores que deverão prolongar-se para os restantes concelhos, através de ligações com idênticas ocorrências naturais e áreas de agricultura tradicional a proteger e classificar; -----

----- ix) Uma Estrutura Ecológica Municipal trata, por um lado, de possibilitar o recreio no sentido mais profundo do termo, isto é, de criar espaços necessários ao desenvolvimento cultural da pessoa e, por outro lado, de garantir o funcionamento de sistemas que permitam a sustentabilidade ecológica e física da cidade – circulação e qualidade da água e do ar, ciclo da matéria orgânica; -----

----- x) Uma Estrutura Ecológica Municipal tem um custo energético de implantação e manutenção muito menor do que dos espaços verdes convencionais, resultantes de uma concepção de planeamento urbano zonado, em que estes espaços ocupam apenas áreas sobejantes dos conjuntos edificados ou são “arranjos” complementares da arquitectura dos edifícios de “pretensioso” efeito decorativo; -----

----- xi) Uma Estrutura Ecológica Municipal evita um planeamento que apenas define, por zonas, o uso destinado à construção de edifícios e subalterniza em espaços limitados os destinados à presença da vegetação e também modifica o conceito de espaço verde – decorativo e artificial – procurando a continuidade do sistema ecológico, desenvolvendo simultaneamente as suas funções de protecção, recreio e produção, sendo que o desenho de tal sistema não poderá deixar de estar relacionado com a morfologia e as potencialidades biológicas do território, bem como com a paisagem histórica e cultural da cidade; -----

----- xii) Uma Estrutura Ecológica Municipal tem como funções e objectivos a libertação de oxigénio e “sumidouro” de CO₂; a fixação de poeiras; a protecção dos ventos e regularização de brisas; a circulação da água pluvial a céu aberto e infiltração, promovendo a utilização da água local e torrencial; o enriquecimento da biodiversidade; a regularização de amplitudes térmicas e da luminosidade atmosférica; a contribuição para o abastecimento alimentar em produtos frescos e a criação de espaços de recreio e percursos culturais; -----

----- xiii) O desordenado urbanismo que se tem levado a cabo nas últimas décadas, pelo sistemático aumento da poluição atmosférica e sonora que se sente na cidade e pela obvia falta de espaços de lazer e recreio para os Lisboaetas, não podem restar dúvidas que urge estabelecer este tipo de Estrutura Ecológica em Lisboa; -----

----- xiv) A definição da Estrutura Municipal de Lisboa irá permitir que, para além dos espaços verdes públicos e privados existentes e nos dos investimentos urbanísticos a desenvolver, se assegure uma estrutura contínua e uma malha pontual de áreas que garantam o funcionamento dos ecossistemas fundamentais, a presença da natureza e uma maior riqueza biológica, constituinte a componente global do ambiente e o suporte do recreio activo ao ar livre e da horticultura urbana, hoje tão comum nas cidades do mundo desenvolvido. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua reunião ordinária de 2 de Outubro de 2007, delibere: -----

----- 1. – Recomendar que os Serviços Municipais, designadamente o do Planeamento e Ambiente e Espaços Verdes, procedam à avaliação da Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde entregue pela equipa coordenada pelo Senhor Professor Gonçalo Ribeiro Teles – e emitam os respectivos pareceres, numa perspectiva actualista, num prazo máximo de dois meses; -----

----- 2. - Que após a emissão dos referidos pareceres e consequente actualização, a mesma Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde – seja apresentada para aprovação pela Assembleia Municipal na forma de Medidas Provisórias durante o processo de revisão do PDM; -----

----- 3. - Que a Estrutura Ecológica Municipal de Lisboa – Plano Verde seja sujeita a um processo de discussão pública nesta Assembleia por um período de sessenta dias; -

----- 4. - Que a Estrutura Ecológica Municipal de Lisboa – Plano Verde seja incorporada no actual processo de revisão do PDM, nos termos da lei.” -----

----- **A Comissão Permanente para o Acompanhamento da Revisão do PDM, apresentou o seguinte Relatório:** -----

----- “Na sequência da solicitação da Assembleia Municipal, a Comissão Permanente para o Acompanhamento da Revisão do PDM elabora o seguinte relatório sobre a proposta em apreço: -----

----- 1. A Comissão promoveu a audição do Prof. Gonçalo Ribeiro Telles para apresentação da proposta de Plano Verde; -----

----- 2. A Comissão considera que o Plano Verde é uma proposta relevante e deve ser devidamente tida em conta na elaboração da revisão do PDM em curso; -----

----- 3. A Comissão recomenda que a Assembleia Municipal promova a adaptação dos prazos da proposta aos calendários de elaboração do PDM em curso e ao funcionamento do Executivo Municipal. -----

----- O presente Relatório foi aprovado por unanimidade, pelos Srs. Deputados Municipais presentes na reunião (ordinária), da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Director Municipal, realizada em 7 de Maio de 2007.” ----

----- **A Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, apresentou o seguinte Relatório:** -----

----- “Foi por unanimidade decidido pelo Plenário da Assembleia Municipal de 19 de Dezembro de 2006 fazer baixar a Proposta 1/AML/2006, relativa à Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde, à Comissão Permanente para Acompanhamento do Plano Director Municipal, do que resultou a apresentação de um Relatório aprovado por unanimidade nessa Comissão Permanente em 7 de Maio de 2007 e consequente marcação pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal da discussão da mesma Proposta de Estrutura Ecológica Municipal para a 32ª reunião da Assembleia Municipal de Lisboa agendada para 19 de Junho de 2007. -----

----- Em reunião prévia a mesma Assembleia Municipal, a maioria dos Agrupamentos Políticos Municipais entenderam ser benéfica a obtenção de um máximo consenso quanto à referida Proposta n.º 1/AML/2006 devendo baixar a Proposta à Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida. -----

----- Verifica esta 2ª. Comissão Permanente não dispor porém dos elementos suficientes para uma apreciação com a necessária profundidade de todos os vectores e componentes desse Plano Verde e forma como poderá ser vertido para o Plano Director Municipal actualmente em execução. -----

----- Entende assim a 2ª. Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida que a sua apreciação não pode nestas condições exceder a relativa às deliberações que a Proposta n.º 1/AM/2006 propõe à Assembleia Municipal pelo que terá que revestir o carácter de uma Declaração de Princípios em termos similares aos aprovados pela Comissão Permanente para Acompanhamento do Plano Director Municipal, designadamente a relevância da existência de uma Estrutura Ecológica Municipal. ----

----- Não estando assim reunidas as necessárias condições para imediata apreciação, adaptação e eventual aprovação da Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde declara esta Comissão Permanente que esta Estrutura Ecológica só poderá ser incorporada na actual revisão do Plano Director Municipal e ser subsequentemente apreciada pelo Plenário da Assembleia Municipal após Parecer da Comissão da

especialidade competente, a 2ª. Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida.” -----

----- **O Deputado Municipal Duarte Mata (BE)**, no uso da palavra, disse que era com muito prazer que o BE apresentava, finalmente, esta proposta na Assembleia Municipal, cerca de nove meses depois da sua primeira integração na Ordem de Trabalhos. Tratava-se de uma proposta fundamental e absolutamente actual no contexto da revisão em curso do PDM, e também no contexto da grande mudança que a cidade tem sofrido e iria continuar a sofrer, e na qual o planeamento assumia, a montante, uma perspectiva absolutamente essencial. -----

----- Depois, disse que desejava agradecer de uma maneira muito especial à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, pelo seu empenho na formulação jurídica da proposta, pois foi da sua iniciativa, perante a apresentação da primeira proposta, fazer uma reformulação que a adequasse, não só à premência que a Assembleia Municipal deveria ter neste tipo de questões, como também o enquadramento legislativo que actualmente se verificava, após o Decreto-Lei 380/99. -----

----- Seguidamente foi comentando as imagens que através do *power-point* iam passando, dizendo que o Decreto-Lei 380/99 criara a figura da Estrutura Ecológica Municipal e tornara-a obrigatória em todos os planos de ordenamento do território, sendo que a Lei 310/2003 a colocava também obrigatória nos planos de pormenor e planos de urbanização. -----

----- Referiu que era importante que percebessem que a Estrutura Ecológica tinha um papel absolutamente fulcral na circulação do ar e da água, contrariamente a espaços verdes soltos em forma de área, que não cumpriam os requisitos sistémicos que hoje se verificavam na cidade. -----

----- Tinham também a Portaria n.º 135, que obrigava, neste momento, à Carta da Estrutura Ecológica Municipal. -----

----- Era de ver que o PDM de Lisboa, de 1994, foi precursor nessa matéria, e porque não sendo obrigatória a existência de uma Estrutura Ecológica Municipal, ela, de facto, foi construída como base e servira de exemplo para o resto do País e para a criação dessa Lei. -----

----- Depois, o Decreto-Lei 310/2003 permitia que pudessem ser estabelecidas medidas preventivas, e uma das sugestões da Assembleia Municipal era que, de facto, a revisão do PDM se pudesse fazer de forma mais consistente e mais tranquila se houvesse áreas que fossem consideradas importantes de manter, e com as quais não se podia estar a fazer uma revisão sistémica do PDM estando-se, por exemplo, a aprovar loteamentos em áreas sensíveis. Mas competia à Assembleia Municipal a aprovação das medidas preventivas, sob proposta da Câmara. -----

----- E o que aconteceu um pouco nos últimos anos, desde a edificação do PDM, era que existiam três estruturas do PDM: uma estrutura edificada, uma estrutura viária e uma estrutura verde. -----

----- Quanto à estrutura edificada, ela foi sendo construída tal qual estava no PDM, tal qual a estrutura viária foi construída. A questão era que a estrutura verde não só não foi construída como, ainda por cima, se construíra por cima dela e fizera-se uma

cidade, em alguns casos, com uma extrema gravidade, com enorme falta de qualidade de vida. -----

----- Foi mostrando alguns exemplos de partes da cidade construídas sem respeitar esses parâmetros, nomeadamente a alta densidade e o desrespeito completo pelas regras básicas do ordenamento do território. -----

----- E depois tinham a importância da Estrutura Ecológica Municipal neste momento com o Protocolo de Quioto e com todas as possibilidades que lhes dava de captação de carbono, de uma reserva estratégica de solos de produção, de espaços verdes de recreio e lazer activo, que podiam servir para percursos pedonais e de bicicleta e que faziam relação hídrica e protecção de cheias. Ainda este fim-de-semana tiveram mais um exemplo de que a natureza, segundo declarações do Sr. Presidente da Câmara de Loures, procurava o seu espaço, era legítimo, foram palavras dele. Portanto, talvez a edificação não deve-se estar naquele local, porque os prejuízos foram enormes para as pessoas, e eram sistemáticos. Tinham ali os exemplo do que era o sistema hídrico e do que eram as indicações da Protecção Civil contra os sistemas de cheias, elas aconteciam nesses sítios não aconteciam noutros e, portanto, tinham que salvaguardar esses sítios da edificação. Este era um exemplo de um histórico erro da construção sobre uma linha de água e as implicações que tinha sobre o conforto e a própria estrutura dos edifícios, porque a água procurava o seu espaço, e esse espaço não deveria ser impermeabilizado. -----

----- Continuando a comentar as imagens que iam sendo projectadas, disse que a estrutura actual de Lisboa era uma estrutura partida, solta, de muito difícil manutenção porque quanto mais área tivesse a estrutura mais barata ficava a sua manutenção, porque quanto mais pequena fosse mais cara era de manter, cada espaço verde pequeno era caríssimo de manter e cada vez mais isso se transformava num problema para a Câmara. -----

----- Apontou as carências que a cidade tinha de espaços verdes, dizendo que elas nalguns sítios eram extremas. Por exemplo, as zonas de Benfica, São Domingos de Benfica, Lumiar, tinham enormes carências. Só Monsanto e o Parque da Bela Vista conseguiam de alguma forma respeitar. -----

----- Mostrou um primeiro esboço do Plano Verde, feito em 2001 tendo por base o PDM de 1994, da responsabilidade do Prof. Ribeiro Teles, e aí o que propunham era que os serviços, designadamente o Planeamento e Ambiente e Espaços Verdes, mas também outros, procedessem à avaliação da Estrutura Ecológica Municipal, e fizessem a emissão de um parecer, num período o mais curto possível, de forma a não prejudicar a revisão do PDM, antes pelo contrário a potenciá-la. Propunham um prazo máximo de dois meses, mas era uma questão que foi levantada e que podia ser perfeitamente discutida. E depois que esses pareceres fizessem a actualização em relação àquilo que foram as grandes alterações da cidade, inclusive aquilo que seriam as alterações do futuro: o novo aeroporto, as questões da frente ribeirinha, toda uma série de matérias que influenciavam a criação de uma estrutura verde. E depois se pudessem criar as medidas provisórias necessárias e que a Assembleia Municipal pudesse participar nisso. -----

----- Que esta Estrutura Ecológica tivesse um período de debate na Assembleia Municipal e que fosse integrada na revisão do PDM, de acordo com a lei actualmente em vigor. -----

----- Mostrando a ordem do processo, disse que a Assembleia passava para a Câmara o ónus de fazer essas propostas junto dos seus serviços, depois vinham à Assembleia que as devolvia à Câmara já com a discussão pública feita, e a Câmara depois propunha medidas preventivas que voltavam novamente à Assembleia Municipal. -----

----- Tinham alguns exemplos daquilo que eram os grandes eixos de uma Estrutura Ecológica Municipal em Lisboa: o Parque Periférico que cada vez estava mais difícil de implementar mas que ainda era possível, um corredor contínuo, um projecto de 1992 que foi aprovado em reunião de Câmara e que não foi implementado; o Vale de Alcântara com todas as consequências de cheias, que era muito importante que fosse mantido como uma estrutura *non edificandi*; o corredor de Monsanto/Alto do Parque; os vales de Chelas: Vale da Montanha, Vale Fundão; e depois alguns exemplos daquilo que eram os bons exemplos de estrutura: o Vale do Silêncio, um bom exemplo de corredor que se tivesse edifícios teria problemas de cheias, mas como não tinha era uma óptima área de aptidão para o lazer e recreio. Os logradouros interiores eram também alguns exemplos daquilo que poderia ser o novo paradigma dos espaços verdes e dos corredores: espaços de sequeiro, espaços da biodiversidade, espaços que não viviam do sistema de rega e da alta manutenção. Esses espaços não eram canteiros, tinham que ser espaços com dimensão. -----

----- Apontou, como exemplo, o que se estava a fazer neste momento em Itália, com regulamento, em que se fazia mata, se fazia a captação de carbono, se fazia agricultura. Estavam a ver agora aquilo que eram exemplos da cidade consolidada, em que a estrutura ecológica aparecia sob a forma de logradouros e de espaços verdes interrompidos, mas todos eles deveriam ser revertidos e ligados para a estrutura numa nova perspectiva. -----

----- Passou a seguir a planta de revisão do PDM que, segundo disse, em muitos casos apresentava bastantes incongruências entre a planta das componentes que ali era apresentada, e aquilo que era apresentado na planta síntese, uma vez que os pressupostos da planta de ordenamento muitas vezes não apareciam na planta final, era como que se dissolvessem e isso teria que ser revisto. -----

----- Mostrou novamente o Plano Verde, a planta da estrutura, o sistema de corredores previstos, e aí deu alguns exemplos daquilo que eram as incongruências. Por exemplo, o Vale de Santo António aparecia na planta de condicionantes ambientais, não aparecia na planta do regulamento, e a mesma coisa em relação ao Parque Periférico. Portanto, era muito importante que esse regulamento respeitasse o carácter da lei. Essas eram as diferenças entre o regulamento de 1994 e o regulamento actual, onde era dito que o sistema húmido era muito importante salvaguardar mas que permitia a edificação, o que era uma contradição. -----

----- Apontou, depois, algumas das utilizações: a Alemanha, muito percursora na questão dos corredores, que conseguia excelentes resultados com grandes soluções de mobilidade. E tinham também o exemplo de uma equipa de portugueses que ganhara

um concurso internacional em Milão para um parque agrícola de grandes dimensões, 300 hectares, um terço do Parque Florestal de Monsanto, com o Arqtº Gonçalo Birne, cuja maqueta estivera exposta no Centro cultural de Belém. Era pena que estes arquitectos tivessem que ganhar estes concursos fora e não os pudessem ganhar em Portugal por não haver programa para isso. -----

----- Por fim, após a Assembleia ter assistido à passagem de um vídeo, com cerca de 9 minutos, sobre alguns dos corredores essenciais da cidade, disse que esperavam que o vídeo tivesse aguçado o apetite dos Deputados Municipais para aquilo que podia ser a Estrutura Ecológica de Lisboa, acrescentando que desejavam fazer um cumprimento muito especial ao Prof. Ribeiro Telles pelas dezenas de anos de luta que teve por este projecto, e esperar que, a partir de hoje, o Plano Verde deixasse de ser uma bandeira do Grupo Municipal do BE para que pudesse ser uma bandeira da cidade. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício** agradeceu ao Grupo Municipal do BE a qualidade da exposição sobre a matéria deste ponto da Ordem de Trabalhos, e, de seguida, abriu as inscrições para o debate. -----

----- **O Deputado Municipal José Leitão (PS)**, no uso da palavra, disse que o Grupo Municipal do PS iria votar favoravelmente a proposta, porque partilhava o objectivo do Plano Verde de Lisboa, estabelecer a continuidade e sustentabilidade dos sistemas ecológicos e edificado, a estabilidade física do meio, a biodiversidade dos espaços naturais, a presença da natureza nas diferentes tipologias urbanas, a protecção e valorização cultural do património arquitectónico natural, paisagístico e histórico. -----

----- Referiu que tinham muita consideração pelo trabalho efectuado pela equipa coordenada pelo Arqtº paisagista Gonçalo Ribeiro Telles. O Plano Verde de Lisboa era uma proposta relevante que devia ser devidamente tida em conta na elaboração da revisão do PDM, como considerara, por unanimidade, a Comissão Permanente para o Acompanhamento da Revisão do PDM. -----

----- Isso, porém, não significava que ignorassem a necessidade de proceder a uma revisão e actualização do Plano Verde, como esta proposta reconhecia e como foi reconhecido também na intervenção anterior. -----

----- Era preciso reanalisar, quer a estrutura ecológica fundamental, quer a estrutura ecológica integrada. Havia realidades novas que não podiam ser ignoradas, como a perspectiva da área actualmente ocupada pelo Aeroporto da Portela poder vir a tornar-se num segundo pulmão verde de Lisboa. Mas isso tinha outros projectos que teriam que ser considerados, como a inserção da estação central da Rede de Alta Velocidade, ou a ponte de Marvila-Barreiro. -----

----- Poder-se-ia questionar a oportunidade de tudo isso e da aprovação desta proposta neste momento, mas o voto favorável do PS era coerente com o seu compromisso com a qualidade de vida dos lisboetas, a aposta na valorização da qualidade do ambiente urbano e com a relevância que atribuíam ao Plano Verde no contexto da aprovação do novo PDM. -----

----- A Lisboa do futuro devia valorizar o património, os elementos da memória, a cultura e o efeito regenerativo das áreas permeáveis e das árvores no espaço urbano.

Lisboa devia valorizar a sua relação com o rio, o que passava por ter em conta os objectivos apontados para a valorização da margem ribeirinha de Lisboa. -----
----- Disse, ainda, que o Plano Verde de Lisboa não podia ser visto desintegrado da Área Metropolitana de Lisboa. A existência de parques naturais e reservas naturais na proximidade de Lisboa aumentava o quadro da competitividade de Lisboa no quadro das cidades europeias, mas exigia dos lisboetas que valorizassem o contributo da sua cidade para a Estrutura Ecológica Fundamental da Área Metropolitana de Lisboa. ----
----- Queriam uma cidade saudável, sustentável e competitiva, o que exigia melhorar a qualidade do ar, o nível do ruído, as exigências em matéria de poupanças de recursos, designadamente água e o tratamento de efluentes, tudo questões que estavam intimamente ligadas à Estrutura Ecológica de Lisboa, o que os obrigava a valorizar o Plano Verde. -----
----- Este Plano Verde não poderia ignorar as novas realidades e os novos desafios, mas também não poderia deixar de ser tido em conta enquanto peça fundamental de planeamento na elaboração do novo PDM. -----
----- É por tudo isto que votaremos favoravelmente esta proposta, disse a terminar. ----
----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que, a propósito desta proposta, ia apresentar uma imagem da cidade, ali várias vezes exposta e partilhada por muitos. -----
----- Estavam perante um território minado, onde as explosões se davam de forma aleatória e imprevisível, e de que resultavam sempre grandes erupções de betão. Recordava, de memória, o Parque Mayer, que não era uma erupção de betão mas uma erupção mais tecnológica, o Palacete Ribeiro da Cunha, o caso da Av. Infante Santo, a Fábrica Simões mais a Fábrica Barros, mais a Favorita como já foi também a Regina, as torres da embocadura do Vale de Alcântara, Xabregas, os Terrenos da Feira Popular e a Artilharia Um. Enfim, explosões constantes no território da cidade. -----
----- Estas, disse, eram as explosões que já ali sentiram, mas não sabiam aquelas que já estavam armadilhadas, e por isso ousavam fazer uma pergunta. O que se passava com as chamadas “Torres do Foster”, no Aterro da Boavista, entre o Miradouro de Santa Catarina e o Tejo, onde a vista era património de todos, porque era a arripio do Plano de Vistas que figurava no PDM e que agora viram neste vídeo de grande interesse? -----
----- Disse que o processo que residia no crescimento parcelar da cidade, sem uma ideia global discutida e aceite, era altamente perigoso para o futuro da cidade. Que desculpassem o plebeísmo da linguagem e a ironia, mas Lisboa não podia ser o “plano da Maria” que não queria chineses no seu território, ou de um “Zé que aspira a ser vice-rei do Porto de Lisboa”, ou dos edifícios do Foster mais os do Ghery, por muito brilhantes que fossem. Ou o desejo desta ou daquela imobiliária, que era como quem dizia os interesses do banco “C”, do banco “E” ou do banco “I”. Muito em breve estariam, ou já estavam, na situação de que se queixava El-Rei D. João II quando dizia: “não sou rei de Portugal porque só mando nas estradas”. Mas a Câmara nem sequer mandava nas estradas porque quem mandava nas estradas de Lisboa era a EMEL. -----

----- E perante essa espécie de balcanização da cidade, ou o abocanhar do território por interesses que não eram os colectivos, eram postos perante a criação de um elemento estruturante, uma espécie de tecido conjuntivo, que podia contribuir para organizar a cidade. Obviamente votavam e louvavam esta proposta, unicamente com a ressalva da necessidade de aprofundar alguns estudos, e manifestavam a esperança que este gesto correspondesse a uma mudança de atitude, que na revisão do PDM, em curso, se comesse pelo verde e se acabasse no castanho. Ou seja, até agora tinham visto os PDMs a começar a ser construídos pela habitação e, sobretudo, a habitação lucrativa – o castanho, pois que agora passasse a ser o verde e o equipamento, porque, nas anteriores circunstâncias, o verde e o equipamento era o pior do que sobejava. Tinham esperança de que essa situação se invertesse. -----

----- Mas ia pôr uma questão derivada de uma ironia do destino: é que no dia em que ali louvavam a criação de uma estrutura verde para a cidade, era anunciado o início do ataque ao Parque da Bela Vista. Com uma boa intenção, era certo, construir ali as novas instalações do IPO, intenção essa que seria louvável em absoluto se os hectares agora ratados fossem compensados, sem prejuízo da unidade do Parque da Bela Vista, no Vale de Santo António, Rio Seco, nos terrenos que foram dados ao Sporting e ao Benfica, ou, melhor ainda, na Palhavã. Isto partindo do princípio que o IPO não poderia continuar naquele local. -----

----- É que na Cidade de Lisboa, uma cidade com características mediterrânicas, a capitação de espaço verde por habitante era generosa, estava era mal distribuída. Haveria, pois, que dizer onde era preciso e onde fazia falta. Era necessário, sobretudo, que quando se provocava um vazio urbano, como neste caso na Palhavã, se soubesse exactamente o que para lá iria. Para já, condomínios fechados, não! Equipamento público, sem dúvida! E que esse caso fosse até um ensaio para a resolução de um magno problema que a cidade iria ter em breve, que era saber qual era o destino dos actuais terrenos do aeroporto. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que os princípios da Reserva Ecológica Nacional foram transpostos para a cidade enformando a Estrutura Ecológica de Lisboa, sendo o conceito definido no âmbito do PDM, como Plano Verde de Lisboa. Alguns estudos de aprofundamento dessa Estrutura Ecológica, como o do Parque Periférico, do Vale de Chelas ou as Estruturas Ecológicas e Componentes Ambientais do Plano Verde, foram posteriormente publicados no Boletim Lisboa Urbanismo, n.º 2 de 1998, n.º 3 e n.º 5 de 1999 e n.º 16 de 2001. -----

----- Nele se referia que o PDM deveria integrar, como peça fundamental, um Plano Verde não resultante das condicionantes impostas pelos diferentes planos de urbanização, mas que, pelo contrário, deveria ter a autonomia de concepção e planeamento exigida pela sua natureza ecológica, herança histórica e funções específicas, Plano Verde esse que deveria assentar em princípios aplicáveis ao território: -----

----- - Um sistema contínuo – um corredor – de ocorrências naturais, que permitiriam o funcionamento e desenvolvimento dos ecossistemas e a permanência da biodiversidade;-----

----- - Um outro sistema contínuo de espaços edificados e seus vazios; -----

----- - Os lugares que possuíam valores simbólicos, históricos, telúricos, paisagísticos e ambientais, que justificassem que esses tivessem um significado próprio na cidade e no território em geral; -----

----- - A polivalência dos espaços de produção, protecção e recreio, bem como a capacidade de auto-regulação, auto-regeneração e auto-depuração dos recursos naturais como conceito básico da manutenção, perenidade e estabilidade das estruturas. -----

----- Esses princípios inseriam-se, portanto, num projecto antigo que, coerentemente, tardava a salvaguardar e implementar. -----

----- Eram esses princípios genéricos do Plano Verde que formulavam a Estrutura Ecológica Fundamental, que representava um subconjunto com a função de contribuir para a estabilidade física e a sustentabilidade ecológica da cidade. Era esta segunda estrutura que deveria ser constituída por aqueles sistemas contínuos, não só de produção e protecção, como também de recreio, devendo estabelecer, com o tecido edificado, uma relação espacial coerente e equilibrada. Até aqui, nada de transcendente. -----

----- Mas acontecia que, decorrida cerca de uma década sobre a publicação destes estudos de Gonçalo Ribeiro Telles, a cidade mudara, crescera, bem ou mal, extravasara os limites vertidos no PDM. Poderia agora haver conflitos de interesses entre o implantado na cidade e a Estrutura Ecológica, mas não com os princípios orientadores do Plano Verde. -----

----- Como exemplo, foi entretanto apresentado um relatório referindo que toda a normativa da Estrutura Ecológica Municipal desaparecia da Planta de Ordenamento do novo PDM, passando, assim, a permitir a construção, embora condicionada, em Sistemas Húmidos, Áreas Declivosas e outras classes, desde que apoiadas em estudos justificativos, pelo que a marcação da Estrutura Ecológica, em virtude do seu regulamento, deixaria de corresponder ao espírito da lei. -----

----- Agora, no presente, as Comissões Permanentes da Assembleia Municipal, para o Acompanhamento da Revisão do PDM e de Ambiente e Qualidade de Vida, formadas por representantes de todos os partidos, analisaram a recomendação de integrar a estrutura de Plano Verde da equipa de Gonçalo Ribeiro Telles no processo de revisão do PDM em curso, e de que fossem adoptadas medidas preventivas, como restrição da construção em determinadas áreas, durante a sua elaboração. Entretanto, a última Comissão optou ainda por aprofundar melhor o seu conhecimento sobre o Plano Verde. -----

----- Ora, tendo em conta que cada ser humano tem necessidade de uma quantidade média de oxigénio igual à que pode ser fornecida por uma superfície foliar de 150 m²; que tendo por base essa superfície o valor global considerado desejável para a estrutura verde urbana era de 40 m²/habitante; -----

----- Que a perspectiva de *continuum naturale*, baseada na necessidade da paisagem natural, deveria estar presente na cidade de modo contínuo, assumindo diversas formas e funções – como espaço de lazer e recreio, enquadramento de infra-estruturas e edifícios, espaço de produção de frescos agrícolas e de integração de linhas ou cursos de água com os seus leitos de cheia e cabeceiras – se vem cada vez mais afirmando; -----

----- Que a estrutura ecológica da cidade deveria incluir uma sucessão de áreas de solos necessários ao funcionamento dos ecossistemas fundamentais, permitindo a circulação da água e do ar e da matéria orgânica, e à existência de biótopos de apoio à vida silvestre necessária à biodiversidade em meio urbano; -----

----- Concordando ainda na urgência de concretização da Estrutura Ecológica de Lisboa, como medida preventiva, para que não haja indevido apropriação destas áreas e se contrarie um ordenamento tendente ao caos urbanístico, o PEV iria por isso votar favoravelmente a proposta que se baseava – recordou – num projecto bem antigo, tendo em consideração, no caso da Estrutura Ecológica Municipal não ser concretizada, ou a integração dos princípios do Plano Verde no novo PDM, pelo Executivo camarário, não corresponder ao espírito da lei e regulamentos em vigor, que fosse eventualmente pedido um Parecer às entidades competentes de ordenamento do território, para que se invertesse qualquer processo danoso que daí pudesse advir. --

----- **O Deputado Municipal João Magalhães Pereira (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres, no uso da palavra, disse que ia começar por dar uma explicação e por um comentário. -----

----- A explicação dizia respeito à forma que foi adoptada pela Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida para apresentar o seu relatório à Assembleia, relativamente ao que lhe foi pedido quanto à apreciação da Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde. Dispensava-se de ler esse mesmo relatório na medida em que ele já estava distribuído à Assembleia e o adiamento de oito dias na discussão desta proposta pelo Plenário permitira que ele chegasse em devido tempo aos Deputados Municipais. -----

----- No entanto, desejava dar uma explicação para que se compreendesse. É que a Comissão considerava essencial que antes de se verter, na eventualidade de isso acontecer, para o PDM o que viesse a ficar aprovado relativamente à Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde, que a Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, sob o ponto de vista das soluções que foram adoptadas, e a Comissão Permanente de Acompanhamento da Revisão do PDM sob o ponto de vista da sua própria aprovação, deveriam ter um Parecer prévio sobre o assunto. -----

----- Quanto ao comentário, disse que era para referir o prazer que para todos representara estar a ver em multimédia o passado e o futuro. Viram o passado, porque, efectivamente, o futuro que viram foi um futuro virtual. O futuro real, como era evidente, dependia de quem o fizesse, dependia da competência da Câmara, dependia da competência dos serviços, e estariam ali para ver exactamente até que ponto essa competência se qualificara numa proposta. -----

----- Disse, depois, que esta apresentação pelo BE, já com os meios tecnológicos que conseguiram obter e que foi muitíssimo esclarecedora, já era uma nova proposta. Já não era a proposta original, era um desenvolvimento da proposta, o que só sublinhava a necessidade absoluta de que a Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde fosse estudada, em todas as suas vertentes, dentro dos serviços da Câmara. Como, aliás, o próprio autor do projecto, várias vezes, e em público, o dissera. -----

----- Referiu que o Relatório da Comissão foi aprovado por todos os representantes presentes, com excepção do BE que se absteria. -----

----- Passando à apresentação da posição do PSD sobre a proposta em apreciação, disse que o PSD várias vezes afirmara, quer em sede de Comissão, quer no próprio Plenário, que favorecia o princípio do estabelecimento e conservação de um *continuum* verde na Cidade de Lisboa, que acreditava ser essencial para melhorar as condições ambientais e formar uma área tampão que evitasse a proliferação desmedida da construção urbana nesses locais. Bastava lembrar vários exemplos que ali foram ilustrados também pelo BE, para que se visse esse mesmo facto e quais os perigos que lhe estavam inerentes. -----

----- Disse que não podia deixar de lembrar, nesta altura, aos membros da Assembleia Municipal que foi por iniciativa do PSD que se fez a revisão do PDM, contra a opinião de muitos outros, o que permitia agora a integração desta Estrutura Ecológica Municipal, nas condições que viessem a ser aprovadas pelo Plenário e pelas Comissões competentes. -----

----- Agora, era preciso entender que nenhum conceito era independente da forma na sua fase de aplicação, e, a seu ver, o conceito relativamente à Estrutura Ecológica Municipal – Plano Verde obtinha um consenso muito razoável dentro da Assembleia. Mas uma coisa era o conceito, outra era a forma. -----

----- O PSD vinha expressando sucessivamente a sua opinião, aliás como referira há pouco reiterada e seguida pela própria autoria do projecto, de que a sua forma não se coadunava já com a morfologia actual da cidade, a forma como ela própria se apresentava, devido a modificações que foram entretanto ocorridas e que ali foram vasta e claramente ilustradas. -----

----- Portanto, seria necessário proceder às inevitáveis alterações não deixando de haver o cuidado de, cautelarmente, tomar as decisões no mais curto prazo no sentido de não permitir novas invasões construtivas na área que se pretendia preservar, desde que ela estivesse totalmente disponível. Era essa medida cautelar que estava inerente a esta própria proposta, que pensava que todos tinham que ter em vista, no sentido de que iam actuar sobre ela e não permitir que ela piorasse ou se tornasse impossível, porque aceitavam a totalidade do conceito. -----

----- Pensavam que, tal como se exprimia na proposta, deveriam ser os serviços da Câmara a analisar as contradições que entretanto tivessem surgido, e propor as alterações eventualmente necessárias para o efeito da aplicação do Plano Verde. Era bem verdade que o texto da Proposta 1/AML/2006 condicionava, ele próprio, os formalismos que considerava adequados. Por exemplo, um dos pontos que punha era uma controversa discussão pública dentro da própria Assembleia Municipal sobre os

méritos ou deméritos do que viesse a ser adoptado pelos serviços. Portanto, eram condicionantes sobre condicionantes que tornavam, como era evidente, uma aprovação generalizada difícil. Isso não diminuía a necessidade da urgência da tomada das medidas cautelares necessárias. -----

----- Continuando, disse que achavam que dado esse condicionamento que estava na própria proposta, que poderia não ser totalmente adequado, ela mereceria, eventualmente, uma melhoria na metodologia proposta. No entanto, reiterava que o que era importante era o princípio, o que era importante era o conceito, o que era importante era ter a forma de o aplicar. E para o PSD era evidente que deviam ser os serviços a arranjar a melhor maneira de verter esse plano sobre o PDM, as Comissões especializadas darem a sua opinião e a partir daí ser apreciado pelo Plenário. No entanto a Mesa, como era evidente, é que tinha a última palavra sobre a metodologia a aplicar nesse sentido. -----

----- O que lhes parecia certo era que a forma de incorporação da Estrutura Ecológica Municipal teria de se iniciar por uma adaptação técnica dos princípios e do conceito original, sendo depois objecto de apreciação, quanto a essa incorporação, pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Revisão do PDM, e quanto às soluções pela Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida, passando depois à apreciação pelo Plenário. -----

----- Por fim, disse que se a Assembleia Municipal conseguisse efectuar todo esse percurso durante este mandato, podiam ter a certeza que fizeram um bom serviço à Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PSD)**, no uso da palavra, disse que foi com grande satisfação que ouvira ali referências ao seu particular amigo Arqtº Ribeiro Telles, e pensou quão longe iam os tempos em que ele não passava de um reaccionário, fascista e latifundiário, para ser hoje um grande defensor da Cidade de Lisboa. Seria que foi ele que mudou? Não foi! É que as evidências que ele proclamava há 30 anos hoje estavam evidentes até para os cegos! -----

----- Disse que o Deputado Municipal José Leitão, do PS, referira que estavam perante novos desafios e novas realidades, mas, no seu entender, não estavam, eram as mesmas. Eram as mesmas de há 20 ou 30 anos, só que agora é que as começaram a entender, e ainda bem. -----

----- Depois, apelou ao Sr. Presidente da Câmara que levasse a sério as recomendações do Arqtº Ribeiro Telles, que não fizesse como uma Vereação sua antecessora, que enquanto encomendava ao Arqtº Ribeiro Telles o estudo do traçado pedonal para o Parque de Monsanto, enchia o Vale de Alcântara com aqueles edifícios interessantíssimos, aquelas torres da altura da FNAC, com a ocupação das encostas e do vale com construções, e a que um Vereador socialista respondia, candidamente, que se houvesse inundações paciência porque era um risco que se tinha que correr. ----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminadas as intervenções, leu a parte deliberativa da proposta, que tinha uma pequena alteração no ponto 1, já introduzida no texto da proposta integralmente transcrita no início do debate. -----

----- Depois, submeteu à votação a proposta n.º 1/AM/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Queria saudar todos os partidos presentes nesta Casa, porque o que acabamos de fazer é uma deliberação para que os serviços comecem a trabalhar, para que elaborem uma proposta. Todos votamos a favor desta proposta e ao votarmos a favor temos consciência que o trabalho não acabou, começou agora. Sabemos todos que ao votar esta proposta favoravelmente temos pela frente muitos interesses imobiliários destas zonas apetecíveis, e, por isso, acho que este voto nosso, e de todas as bancadas, deve significar que todos vamos dar as mãos para fazer frente a esses interesses, para que, de facto, consigamos ter uma estrutura verde, sólida e concreta para uma Lisboa melhor.” -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Tal como foi aqui afirmado, o PSD votou favoravelmente esta proposta aderindo ao princípio de que Lisboa tenha mais e melhores espaços verdes. O verde é a cor da esperança e, como tal, também é um voto de esperança de que seja efectivamente possível executar aquilo que foi dito que estava tudo projectado, apenas faltava executar. -----

----- E nesse sentido, era também um voto de responsabilização sobre o Executivo municipal e sobre o Vereador Sá Fernandes, responsável pelos Espaços Verdes, e sobre a sua capacidade para agora executar aquilo que ali se propôs, respeitando os prazos que esta Assembleia aqui acabou de aprovar. -----

----- Mas sendo o verde a cor da esperança e sendo um voto de esperança, não deixamos desde já de ter a sensação de alguma perda, é que depois de se ter falado aqui no Parque da Bela Vista, depois de se atacar aqui as intervenções casuísticas, já temos uma intervenção casuística prevista por este Executivo municipal, com o beneplácito e a concordância plena do Vereador Sá Fernandes, no Parque da Bela Vista, que é precisamente comer uma fatia do Parque da Bela Vista para a instalação do IPO em Lisboa.” -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA N.º 238/2007 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA DELEGAR COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS MESMAS, BEM COMO, A ATRIBUIÇÃO DE EFICÁCIA RETROACTIVA À RESPECTIVA DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA S) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA N.º 238/2007 -----

----- “Considerando que a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, permite, no seu artigo 15º, a delegação de competências da Câmara nas Juntas de Freguesia para realizar investimentos cometidos àquela ou gerir equipamentos municipais; -----

----- Considerando que a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, veio enunciar as competências municipais passíveis de delegação nas Juntas de Freguesia, como se alcança no seu artigo 66.º; -----

----- Considerando que as Juntas de Freguesia dispõem, de um modo geral e reconhecidamente, de uma capacidade de intervenção, que, em muitos casos, excede o âmbito das competências em que estão investidos por lei; -----

----- Considerando que os autarcas eleitos nas Freguesias, pela sua proximidade de conhecimento local dos problemas, são agentes privilegiados para detectar as necessidades colectivas e contribuir de forma decisiva para a sua resolução; -----

----- Considerando, ainda, que a celebração de acordos profícuos entre a Câmara e as Freguesias, como instrumento de desconcentração administrativa, contribui para a consolidação da democracia participada e beneficia as populações residentes; -----

----- Considerando que, através da deliberação n.º 122/AM/2005, publicada no Boletim Municipal n.º 618, de 22 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal aprovou a Proposta n.º 695/CM/2005, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 614, de 24 de Novembro de 2005, autorizando o Executivo Municipal a proceder a delegação nas Juntas de Freguesia das suas competências próprias; -----

----- Considerando que, através da Deliberação n.º 177/CM/2006, publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 636, de 27 de Abril, a Câmara Municipal aprovou a minuta de Protocolo de delegação de competências a celebrar com as 53 Juntas de Freguesia, tendo os Protocolos sido celebrados em 20 de Abril de 2006, com excepção do relativo a Junta de Freguesia da Pena, cuja celebração teve lugar em 2 de Junho de 2006; -----

----- Considerando que, nos termos do n.º 1 da Cláusula Oitava dos referidos Protocolos, os mesmos vigoravam «(...) de 1 de Janeiro de 2006 até ao final do actual mandato dos Órgãos autárquicos.»; -----

----- Considerando que, no passado dia 9 de Maio ocorreu a dissolução da Câmara Municipal, tendo sido eleito um novo executivo municipal, na sequência das eleições intercalares do passado dia 15 de Julho de 2007; -----

----- Considerando, assim, que a delegação de competências efectuada através daqueles Protocolos se extinguiu por caducidade, em resultado da mudança dos titulares do órgão delegante, atento o disposto no artigo 40.º, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo; -----

----- Considerando que o novo executivo municipal tomou posse no passado dia 1 de Agosto; -----

----- Considerando que este executivo municipal considera importante não quebrar os laços de colaboração que têm vindo a ser desenvolvidos com os autarcas das freguesias; -----

----- Considerando que me foi confiado o relacionamento com as Juntas de Freguesia, através do Despacho n.º 474/P/2007, de 20 de Agosto de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007, conforme o previsto na Letra G, das competências que me foram cometidas; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara, nos termos do normativo legal acima referido e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibere: -----

----- **1** - Submeter a Assembleia Municipal, para que este órgão, ao abrigo da alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, autorize a Câmara a delegar competências nas Juntas de Freguesia, nos termos dos subsequentes pontos 2 e 3, e dentro das seguintes áreas: -----

----- a) Conservação e reparação de calcetamentos em ruas e passeios; -----

----- b) Gestão, reparação e conservação de sanitários, lavandarias sociais, lavadouros e balneários; -----

----- c) Gestão, conservação, reparação e construção de equipamentos desportivos, sociais e educativos; -----

----- d) Conservação e reparação de escolas do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar; -----

----- e) Gestão, conservação e reparação de creches e jardins de infância; -----

----- f) Gestão e conservação dos espaços exteriores destes estabelecimentos de ensino; -----

----- g) Gestão, conservação, arranjo, manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos; -----

----- h) Gestão, conservação e reparação de centros de apoio a terceira idade; -----

----- i) Reparação de habitações municipais e privadas; -----

----- j) Reparação, manutenção e gestão de espaços culturais; -----

----- k) Conservação, reparação, manutenção e gestão de recintos desportivos e instalações desportivas de escolas; -----

----- l) Aquisição, instalação e manutenção de corrimãos e gradeamentos; -----

----- m) Melhorias em bairros degradados; -----

----- n) Execução total ou parcial de programas e projectos especiais de intervenção social, nomeadamente no apoio aos idosos, a deficientes, à infância e à juventude; -----

----- o) Promoção de actividades desportivas, culturais, educativas e de lazer; -----

----- p) Informação e atendimento público. -----

----- **2** - A delegação referida no n.º 1 depende da celebração individual de protocolos de acordo entre as Juntas de Freguesia interessadas, e a Câmara Municipal de Lisboa, podendo o protocolo respeitar à totalidade ou parte das competências enunciadas no mesmo n.º 1. -----

----- **3** - De cada um dos Protocolos constará obrigatoriamente o seguinte: -----

----- a) Âmbito e duração do protocolo; -----

----- b) Regime de renovação, denuncia e rescisão; -----

----- c) Referência obrigatória nas opções de plano, durante os anos de vigência da colaboração, quando se trata de matérias que nelas deva constar; -----

----- d) Montante global anual a transferir no âmbito da delegação de competências, com enunciação dos critérios; -----

----- e) Definição dos meios técnicos e materiais a transferir para as Freguesias; -----

----- f) Regime do pessoal afecto às tarefas abrangidas pela delegação; -----

----- g) Normas e orientações técnicas aplicáveis à execução das tarefas objecto da delegação; -----

----- h) Regime de acompanhamento e controle de execução física e financeira por parte da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- 4 - Submeter a Assembleia Municipal, para que este órgão delibere atribuir eficácia retroactiva à sua deliberação, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art. 128º do Código do Procedimento Administrativo, desde o dia 1 de Agosto de 2007, data da tomada de posse deste Executivo municipal.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que iam apreciar uma proposta da Câmara Municipal, retroactiva a 1 de Agosto de 2007, para garantir, como foi afirmado no debate da Câmara Municipal, que as Juntas de Freguesia tivessem, até ao final deste ano, condições para concluírem a execução dos protocolos em curso. E dizia-se também que, até ao final do ano, se devia negociar novos protocolos para 2008. -----

----- O PCP entendia, já chamaram várias vezes a atenção para isso, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal e já fizeram propostas, que faltava uma definição rigorosa de critérios de descentralização, de modo a que se realizasse com justeza e equidade a atribuição de meios às Juntas de Freguesia. Critérios de avaliação do cumprimento ou não cumprimento de responsabilidades, o PCP já apresentara critérios para que essa situação não continuasse a ser uma situação de casuísmo. -----

----- Disse que a abstenção que iriam ter na votação desta proposta, ia justamente no sentido de chamar a atenção da Câmara Municipal para a necessidade de definir critérios com rigor e objectividade, para que não houvesse situações diferentes em relação às Juntas de Freguesia, mas que houvesse uma avaliação efectiva dos resultados do cumprimento dos protocolos. -----

----- Já ia longe o tempo em que na Assembleia Municipal, noutra sede, se conseguira a descentralização de uma dotação de mil contos para todas as freguesias. Foi no início da década de oitenta, com o Presidente Nuno Abecasis. Desde então muitos passos foram dados, mas conviria ser mais arrojado na descentralização de meios e mais rigoroso ainda no acompanhamento e avaliação do que foi ou não feito. -----

----- A descentralização começou no primeiro mandado da coligação de esquerda, eleita em 1989, portanto, ia longe o tempo de um primeiro passo que foi extremamente custoso. Ele próprio participara nessa fase de arrancar à Câmara uma dotação para distribuir pelas Juntas de Freguesia, de modo a que tivessem alguma capacidade financeira. -----

----- Depois passaram-se muitas fases extremamente positivas, mas para essa avaliação rigorosa era preciso estabelecer critérios, critérios esses que o PCP, na Câmara, voltara a propor na discussão desta proposta e ficara previsto o agendamento da sua discussão, mas também deveria ser avaliado o cumprimento ou não

cumprimento por parte da Câmara Municipal, que tantas vezes tinha ficado em dívida para com as Juntas de Freguesia, criando problemas dramáticos a cada uma delas. -----
----- Portanto, o PCP iria abster-se chamando a atenção para a necessidade do estabelecimento de critérios. Apresentaram uma proposta de definição de critérios e oxalá ela viesse a ser analisada atempadamente pela Câmara com vista aos protocolos de 2008. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que a proposta em discussão tinha a ver com os protocolos de delegação de competências que habitualmente têm sido efectuados pelos Executivos camarários, nas Juntas de Freguesia. -----

----- Quem estava nas Juntas de Freguesia sabia as consequências reais de qualquer protocolo, as vantagens e inconvenientes, enfim, conhecia toda a situação. -----

----- Como Presidente da Junta, pressupunha que o que estava na proposta era que os protocolos seriam válidos até ao final do ano, e que parecia ser intenção do Executivo municipal negociar novos protocolos relativamente aos dois anos que faltavam para concluir o mandato. -----

----- Se assim era, chamava atenção que os protocolos teriam que estar prontos de forma a serem introduzidos nos orçamentos, que, como era sabido, eram aprovados nas sessões ordinárias das Assembleias de Freguesia no mês de Dezembro. Só assim as Juntas poderiam trabalhar com consciência até ao final do seu mandato porque sabiam as verbas de que dispunham para poderem cumprir as suas opções do plano. --

----- No seu entender, seria muito melhor aceitar-se os protocolos até ao final do mandato, daqui a dois anos, porque qualquer negociação que houvesse a fazer os protocolos também a permitiam. -----

----- Mas se era intenção do Executivo municipal criar novos protocolos, que esses novos protocolos aparecessem até princípios de Novembro, de modo a que fosse possível introduzi-los nos orçamentos das Juntas, em Dezembro próximo. -----

----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, no uso da palavra, disse que lhe competia agora, em nome do Grupo Municipal do PS, regozijar-se com esta proposta apresentada pela Câmara Municipal, na sequência de uma proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara que tinha como competência, também, o relacionamento com as Juntas de Freguesia. -----

----- Disse que esta era uma matéria extremamente cara ao PS, na medida em que foi sob a presidência do Dr. Jorge Sampaio que se inaugurara, na Câmara Municipal de Lisboa, a descentralização nas Juntas de Freguesia através de protocolos de delegação de competências. Era um processo que tinha sido respeitado em todos os mandatos por todas as presidências e vereações da Câmara. -----

----- Mas permitia-se discordar relativamente a algumas afirmações no sentido de que não havia acompanhamento, não havia critério e que era tudo casuístico, porque, independentemente da posição partidária de cada um, era sabido que desde 1990 os protocolos de delegação de competências foram sempre negociados. Aliás, no último mandato, houve até um trabalho bastante importante de uma pessoa, que era insuspeita ao referir porque até nem era do seu partido, que foi o Dr. Augusto

Baganha, da parte de quem a sua Junta, como outras, sempre teve um acompanhamento e uma exigência relativamente à apresentação dos relatórios dos protocolos. -----

----- Portanto, manifestava o seu regozijo até porque este era um património que resultava de uma iniciativa de uma Câmara que era maioritariamente do PS. -----

----- Relativamente à intervenção do seu colega Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, disse que concordava inteiramente com ela porque também era preocupação dos Presidentes de Junta do PS que as negociações com vista ao afinamento, a alguma alteração ou a algum melhoramento dos protocolos que anteriormente existiam e o estabelecimento de novos protocolos, fosse feita atempadamente para, por um lado, serem considerados nos orçamentos das Juntas, e, por outro, para não haver um hiato em que as Juntas não pudessem exercer determinadas competências por não saberem se seriam ou não delegadas, e não tivessem também meios de financiamento para tal.--

----- Manifestou, mais uma vez, o regozijo do seu Grupo Municipal pela preocupação da Câmara em continuar com este processo, em negociá-lo por forma a dar mais poderes às Juntas de Freguesia, que era esse o objectivo também, porque sabia-se que em termos de contenção financeira um escudo posto na Junta valia mais que mil escudos, valia mais dez vezes que se aplicado pela Câmara. -----

----- Por outro lado, salientava também a preocupação que houve em cobrir alguma indefinição que havia pelo facto dos protocolos terem sido assinados para um mandato, que entretanto se alterara com a mudança de Executivo. Agora havia a preocupação de para já tentar resolver esse problema de forma a que, por exemplo, as Juntas pudessem vir a receber o último trimestre das áreas protocoladas que tinham, e se a Assembleia Municipal não desse autorização à Câmara tudo isso ficava parado. --

----- Portanto, regozijavam-se por ter havido a preocupação que não faltassem meios às Juntas para prosseguirem, até ao final do ano, com todas as suas obrigações, e também em dotar as Juntas de meios e competências, por exemplo em áreas como as reparações em casas particulares, que foi matéria pela qual se bateram já que esse protocolo foi interrompido nos dois últimos mandatos e agora constava da proposta. --

----- A terminar, solicitou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara que, como responsável por esta matéria, fosse o mais breve possível em acautelar a negociação para o próximo ano. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP era favorável à proposta em discussão, porque desde sempre foi favorável à descentralização e delegação de competências da Câmara nas Juntas de Freguesia. -----

----- No entanto, não podiam deixar de fazer alguns reparos, reparos esses que já tiveram oportunidade de fazer também aquando da apresentação da mesma proposta por parte do anterior Executivo. -----

----- Em primeiro lugar, esta proposta, tal como a do anterior Executivo que tratava da mesma matéria, era uma proposta genérica, uma proposta que tinha o elenco de todas as áreas constantes da Lei das Autarquias Locais que eram susceptíveis de delegação de competências, e o que importava realmente saber era quais eram aquelas que

efectivamente iriam ser delegadas e em que termos. E aqui continuavam a referir a mesma coisa que referiram aquando da apreciação da proposta anterior, que era a de omissão, por parte da Câmara, quando trazia esta proposta à Assembleia Municipal no sentido de não esclarecer os critérios que estavam subjacentes à delegação de competências, não só os critérios no âmbito das matérias que ela abrangeria, como também os critérios da sua distribuição no âmbito das freguesias. -----

----- E não podiam esquecer que este era um elemento fundamental para a vida das freguesias. A transferência dos meios técnicos, dos meios financeiros, e nalguns casos humanos, era fundamental para que elas pudessem desenvolver a sua actividade. E, para isso, era também fundamental que a Câmara disponibilizasse atempadamente as verbas, como já foi dito, que elas fossem conhecidas dos Executivos das Juntas para que pudessem ser englobadas nos respectivos orçamentos, e que a distribuição das verbas e a delegação de competências entre as várias freguesias se fizesse apenas com base no interesse e na necessidade local, e não com base em qualquer outro critério. --

----- Isto porque, todos conheceram, ao longo dos anos, as divergências que existiram entre alguns Executivos de Junta e os Executivos camarários, normalmente de cores políticas diferentes, sobre os critérios de atribuição de verbas. -----

----- Por essa razão, o CDS-PP defendia que seria essencial para que isso terminasse de vez, a definição de critérios de base. Todos conheciam a realidade das freguesias, todos conheciam a realidade daquilo que cada freguesia ia ou não poder e ter necessidade de utilizar, e era fundamental que isso estivesse definido à partida. -----

----- Outro aspecto importante para o CDS-PP era o controlo da execução dos protocolos, não só por parte da Câmara, no âmbito da transferência e no tempo dessa transferência, como também no cumprimento por parte das Juntas de Freguesia. Era essencial que houvesse um controlo por parte da Câmara de que as verbas transferidas para as Juntas de Freguesia, ao abrigo de um determinado protocolo, só fossem utilizadas nesse âmbito e que não pudessem as Juntas utilizar verbas de um protocolo noutras rubricas que entendessem necessárias. Todos sabiam e não podiam esquecer que havia Juntas de Freguesia que faziam utilização de verbas de protocolos para situações que não tinham a ver com a própria delegação de competências. -----

----- Por fim, disse que na próxima reunião da Assembleia Municipal, atendendo a que havia uma nova delegação de competências, o CDS-PP iria voltar a apresentar ao Plenário uma proposta, semelhante à que fizeram no ano passado, relativa à criação de uma Comissão Eventual para acompanhamento da delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia. Entendiam que essa Comissão seria fundamental para que a Assembleia pudesse controlar a execução das delegações de competência, e esperavam que, desta vez, a criação dessa Comissão fosse aprovada, visto que no ano passado apenas teve os votos contra do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, começou por aludir ao que foi dito na última intervenção, referindo que o termo correcto não era fiscalização, porque ou confiavam ou não confiavam e as Juntas tinham a mesma legitimidade que a Câmara Municipal, foram eleitos democraticamente como a Câmara Municipal, por isso o termo não era

fiscalizar. Não havia fiscais! O que havia era trabalho em parceria e tinha que haver acompanhamento, e isso era o que os Presidentes de Junta teriam que reivindicar, porque quando havia descentralização havia confiança. -----

----- E ainda bem que, se calhar, os 53 Presidentes de Junta da cidade conseguiam utilizar com mais qualidade o dinheiro que tinham e ainda conseguiam usar o dinheiro para outros meios. Foi graças a isso que, se calhar, a cidade não parou, como foi graças a isso que, mesmo sem tendo descentralização para a reparação de habitações particulares, muitas Juntas de Freguesia deram apoio a idosos e outros. O acompanhamento da Câmara tinha que ver se o trabalho respeitante às áreas descentralizadas foi ou não executado, e se foi ou não executado com qualidade, porque depois se as Juntas de Freguesia conseguiram até poupar dinheiro para usar noutras coisas, era a cidade que ganhava, não eram de certeza as Juntas de Freguesia. -

----- Disse, depois, que ficava satisfeito com esta proposta, mas não ficava tão feliz como ficara a sua colega Deputada Municipal Irene Lopes, pois não havia nesta proposta nada de novo. Estavam apenas a cumprir a lei, estavam a fazer aquilo que a lei dizia! Isto é, havia uma nova Câmara Municipal esta proposta tinha que vir à Assembleia Municipal. Portanto, não havia nada de novo! -----

----- De resto, o protocolo para as reparações em habitações particulares já vinha do passado, só que não havia dinheiro. Mas nesta proposta também não se dizia que havia dinheiro, apenas se dizia que podiam ser descentralizadas as reparações em habitações particulares. -----

----- Portanto, não havia ali nada de novo, isso é que seria importante ouvir também. Percebia que em dois meses fosse impossível fazer mais, mas não deviam baralhar dizendo que havia novas descentralizações porque efectivamente não havia, era apenas a continuação do que estava. -----

----- Referiu que foram as Juntas de Freguesia que ajudaram a não parar a cidade nos últimos tempos, mas apenas estavam ali a falar de 1% do Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa, e seguramente os Executivos das 53 freguesias fizeram muito mais do que 1% na cidade. -----

----- Mas era preciso também clarificar outras questões. Sempre se pediram critérios claros e transparentes, e dava um exemplo: no desporto não tinham critérios claros e transparentes, não sabiam quais eram os critérios para a animação desportiva, sabiam que havia freguesias recebiam, se calhar, hoje, 170.000 euros e outras que recebiam mil e poucos euros. Qual era o critério? O único critério utilizado neste mandato foi o valor da inflação. Era o correcto? Seguramente não! -----

----- O segundo critério tinha a ver com o cumprimento dos prazos. Não fazia sentido que as 53 Juntas de Freguesia continuassem a financiar a actividade da Câmara Municipal. Havia iniciativas como a Praia-Campo, que eram realizadas a tempo e horas pelas Juntas de Freguesia, e muitas vezes só passados dois anos recebiam as verbas. -----

----- O terceiro critério que teria que ser muito claro, era que os protocolos tinham que ser universais para todas as Juntas de Freguesia. Se tinha que haver diferenciação, tinha que ser a Junta de Freguesia a decidir se queria ou não, não podia ser a Câmara

Municipal a decidir se de determinadas competências eram descentralizadas para umas Juntas e outras competências eram descentralizadas para outras. Aliás, isso foi o que aconteceu, por exemplo, com a Praia-Campo Sénior, há alguns anos atrás. -----

----- A concluir, disse que era mesmo necessário aprofundar a descentralização, e estavam disponíveis para isso, não apenas financeiramente mas também descentralizar, com meios, noutras áreas e noutras competências. Portanto, ficava à espera e desejava muito ter, daqui a uns meses, a mesma opinião que agora tinha a Deputada Municipal Irene Lopes, quando visse que, efectivamente, a Câmara Municipal de Lisboa queria descentralizar para as Juntas de Freguesia mais meios e mais competências. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que julgava que uma proposta com a importância que esta tinha para a Cidade de Lisboa, na medida em que era decisiva para a actividade das Juntas de Freguesia, fosse apresentada, logo de início, pela Câmara Municipal. Pensava que teria sido útil e teria sido politicamente relevante quanto à importância que a Câmara parecia dar às Juntas de Freguesia, e seria porventura esclarecedor porque não podiam sair dali, hoje, sem saber o que era que a Câmara queria, e era a questão central da proposta. -----

----- Disse que a Câmara invocava uma questão jurídica que existia para a apresentação desta proposta. Referia a Câmara que, por força das eleições de 15 de Julho, mudaram os titulares do órgão delegante e, como tal, esses titulares teriam que se vincular a esta delegação e, portanto, tinham que manifestar a sua vontade em relação às competências que ali delegavam. Mas dizia-se, ou insinuava-se na proposta, que, eventualmente, os protocolos tinham que mudar. -----

----- Ora, os protocolos não tinham que mudar. E não tinham que mudar porque estavam ainda no mesmo mandato do anterior Executivo municipal. O mandato era o mesmo, não houve uma conclusão do mandato. O mandato era de quatro anos, resultante das eleições de 2005, concluía-se nas eleições de 2009. Portanto, os protocolos, nos termos em que foram aprovados, vigoravam desde o dia 1 de Janeiro de 2006 até ao dia em que se concluísse, em 2009, o actual mandato. -----

----- Portanto, a Câmara não podia sair hoje dali sem lhes dizer claramente se esta proposta era apenas um mecanismo para resolver uma questão jurídica, a necessidade de formalizar uma questão jurídica e nada mais, ou se a Câmara iria partir daí para rever e alterar os protocolos. Sabiam que a Câmara podia denunciar os protocolos, mas isso exigia uma tomada de posição. -----

----- Se a Câmara quisesse rever os protocolos por esta via, não seria politicamente honesto porque seria fugir a assumir uma posição escondendo-se atrás de uma necessidade formal. E era importante saberem isso, porque os 53 Presidentes de Junta da cidade, quando celebraram os seus protocolos fizeram-no com toda a boa-fé, com toda a transparência e com o sentido de estabilidade de que aquilo que iam contratar de livre vontade com a Câmara era aquilo que durante o mandato teriam para gerir, teriam para orientar e planear, a quatro anos, a sua actividade. Se a meio do mandato estas questões se alteravam, como calculariam todos, particularmente os 53 Presidentes de Junta, isso era politicamente intolerável. -----

----- Portanto, o PSD exigia que a Câmara dissesse ali claramente, hoje, se esta proposta era apenas uma questão formal para resolver um problema jurídico e nada mais, e os protocolos tal como se encontravam escritos, celebrados e assinados se iriam manter, ou se a partir daqui abriam a porta para, de cima a baixo, alterar, rever e renegociar todos os protocolos. -----

----- Era fundamental para os 53 Presidentes de Junta, tendo em conta aquilo que eram os seus compromissos e a sua conversa com a população, saber o que esperavam nestes dois anos, e a Câmara tinha obrigação de informar a cidade, através dos seus representantes directos, que eram todos os que ali estavam, e mais ainda os Presidentes de Junta, daquilo que efectivamente pretendia fazer nesta matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que apenas queria fazer umas notas breves, até inspirado, porventura, pela última intervenção. -----

----- Referiu, então, que os protocolos de delegação de competências representavam uma marca de gestão da esquerda na Cidade de Lisboa. Como sabiam, antes do Dr. Jorge Sampaio e da coligação que o apoiara terem vencido pela primeira vez as eleições, havia uma filosofia de gestão da cidade centralizada, legítima com certeza, no sentido de que as Juntas de Freguesia pouco mais ou menos existiam para passar atestados de residência e para atender os munícipes. Isso era a gestão que era timbre na Cidade de Lisboa antes do Dr. Jorge Sampaio, da coligação de esquerda e o PS terem vencido as eleições pela primeira vez. -----

----- Portanto, era com grande satisfação e com algum orgulho que viam, hoje em dia, todas as bancadas, de uma forma unânime, a elogiarem os protocolos, a ideia de protocolos, a defenderem a descentralização e a exigirem sempre cada vez mais e melhor. Isso só os podia deixar satisfeitos, e até ficavam tão embevecidos com esta adesão à descentralização que, se bem tinha percebido, o Deputado Municipal Saldanha Serra referira que “a lei era uma chatice, se calhar havia outras formas de fazer isto sem se cumprir a lei porque eram tão importantes os protocolos, que até já deviam estar feitos há dois meses atrás”. Até pensava que quase sugerira que o Dr. António Costa, logo no dia seguinte ao da tomada de posse, deveria ter prontos os protocolos para que demonstrasse a sua adesão a uma ideia descentralizadora que, como sabiam, tinha o timbre do PS com muito orgulho. -----

----- Portanto, o que para si era importante é que dois meses depois da Câmara estar em funções, ela estava em condições de apresentar à Assembleia Municipal uma proposta de renovação dos protocolos. -----

----- Disse que o Deputado Municipal Paulo Quaresma referira que não era novidade nenhuma constar da proposta o protocolo de reparações em casas particulares, ao que dizia que se calhar não seria novidade nenhuma, mas era um facto que foi interrompido pela direita quando ela governara a Cidade de Lisboa. Foi exigido muitas vezes mas foi interrompido, pelo que seria bom que se notasse que havia uma intenção de regressar à normalidade. -----

----- Por outro lado, desejava dizer que o argumento que sendo o mesmo mandato teria que se cumprir o que vinha de trás, naturalmente que as boas ideias, que até eram

do PS, eram para continuar, mas desejava recordar ao Deputado Municipal Saldanha Serra que o mandato era o mesmo mas, felizmente para a cidade, o programa já não era o mesmo. O programa que agora foi sufragado era o programa do PS, era o programa do partido vencedor, e, naturalmente, nessa perspectiva, tinha que haver ali a compreensão que já não eram governados pelos mesmos. “Os Senhores já foram, nesta Cidade de Lisboa, em termos de responsabilidade municipal. Agora é outra força política, não vamos agora aqui analisar por que é que já foram! É outra!”. -----

----- Portanto, era evidente que havia uma outra legitimidade, havia uma outra responsabilidade, e o desejo do PS era que tanto quanto possível os protocolos pudessem ser implementados, porque isso era positivo para a Cidade de Lisboa, porque a intervenção das Juntas de Freguesia era cada vez mais importante para que se continuasse a fazer cidade, e perfilhava muito aquilo que há pouco foi dito de que enquanto a Câmara do PSD paralisara a cidade durante dois anos foram as Juntas de Freguesia que, apesar de tudo, fizeram a cidade poder combater o marasmo a que ela estava votada. -----

----- Terminou dizendo ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Vereador que não se deixassem intimidar por todas estas observações, e continuassem em frente porque estavam ali para os apoiar. -----

----- **O Deputado Municipal Francisco Oliveira (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Sacramento, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que ouvira e percebera a deturpação que o Deputado Municipal Miguel Coelho fizera de alguns comentários feitos pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, mas a sua dúvida era se pelo facto de invocarem a implementação destes protocolos assumiam, ou não, que iam alterar as regras dos mesmos. Esta era a questão principal. -----

----- É que, independentemente da Câmara ter mudado, os Presidente de Junta – esta pensava que era uma questão unânime – assumiram determinados compromissos, encargos e responsabilidades a quatro anos. -----

----- Portanto, a sua pergunta era se a implementação dos protocolos podia ou não comprometer essas responsabilidades assumidas a quatro anos. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que pelas duas intervenções do PS parecia que o ponto 1, alínea i) era novo, e a sua pergunta era: o ponto 1, alínea i), que falava em reparação de habitação municipal e privada era novo? É que achava que não, portanto não havia nada de novo! -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, em resposta aos pedidos de esclarecimento, disse que o PS, conforme se constatava pela proposta, assumia a sua intenção de manter a descentralização em todas as áreas que ali estavam referidas, pelo que a pergunta que lhe foi feita estava respondida na proposta. -----

----- Respondendo concretamente ao Deputado Municipal Paulo Quaresma, disse que sabia que era um bocado difícil ao PCP, até dada a competição que tinha à esquerda, poder dizer qualquer coisa de bem da Autarquia. Mas a verdade era que havia na Assembleia Municipal uma tradição descentralizadora da Autarquia que permitia às Juntas de Freguesia, e muito bem, fazer intervenções em habitações particulares, e

porque acompanhara isso muito de perto sabia que eram intervenções sensatas, não eram estruturais, eram intervenções perfeitamente delimitadas, acompanhadas e controladas também pelo órgão fiscalizador que tinha essa função, portanto eram funções de uma utilidade social fundamental para a cidade. Construir pequenas casas de banho em prédios antigos que as não tinham, reparar escadas de prédios antigos que não tinham elevadores, tudo isso representava uma função importantíssima e eram obras de pequena monta que o governo municipal da direita, do PSD e do CDS-PP, resolvera interromper de uma forma abrupta. -----

----- Agora vinha o Deputado Municipal Paulo Quaresma dizer que isso não era novidade nenhuma, que já lá estava. Bom, era verdade que já lá estava, mas estava antes, na vigência da coligação de esquerda, porque há seis anos não estava. -----

----- A vários apartes respondeu: “Estava, mas não estava implementado, até podia estar tudo, até podia estar aqui uma descentralização que o Sr. Deputado para o ano não faz Praia-Campo mas faz Praia-Lua, mas a verdade é que é preciso fornecer os meios. Agora está aqui reconhecido, portanto, nessa perspectiva, é de louvar a intenção da Câmara de continuar com isso”. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, novamente no uso da palavra, disse que, depois das intervenções que ouviram, o CDS-PP decidira intervir para esclarecer três pontos, que na sua óptica eram extremamente importantes. -----

----- Em primeiro lugar, esta proposta era exactamente igual àquela que foi apresentada pelo anterior Executivo para o mesmo efeito. Não mudava uma linha, não mudava uma palavra, não mudava uma vírgula. O que importava era saber como era que ela ia ser executada, o que importava era saber, em concreto, quais iriam ser os protocolos a celebrar com cada Junta de Freguesia, quais os meios que iam ser atribuídos, em que condições e em que tempo eles iriam efectivamente a concretização. Esse, sim, era o grande objectivo da fiscalização da Assembleia daqui para diante, porquanto esta proposta era genérica, não mudava nada, não tinha nada de novo, reproduzia o que dizia a lei e era exactamente uma reprodução daquilo que os anteriores Executivos apresentaram à Assembleia Municipal. -----

----- Em segundo lugar, não podiam deixar de responder ao Deputado Municipal Miguel Coelho, lembrando-lhe que a defesa da delegação de competências e descentralização de competências, não era um monopólio da esquerda nem do PS. O CDS-PP defendia há muito a delegação de competências, e os exemplos de delegação de competências começaram precisamente numa Câmara Municipal gerida pelo CDS e pelo PSD, e não podiam esquecer que houve uma evolução legislativa que coincidira com os mandatos em que o PS e o PCP foram governo na Cidade de Lisboa que permitira, efectivamente, o alargamento da delegação de competências, que nos mandatos seguintes do PSD e do CDS-PP foram contemplados nos mesmos termos. --

----- Em terceiro lugar, referindo-se à intervenção do Deputado Municipal Paulo Quaresma, disse que os protocolos de delegação de competências constituíam um contrato onde havia obrigações e deveres de ambas as partes, e se havia obrigação da Câmara Municipal em transferir atempadamente e de cumprir aquilo que era o objecto da delegação de competências, também havia da parte da Junta a obrigação de

cumprir o objecto do protocolo. E para o CDS-PP – e esta era uma posição muito clara que não deixariam de assumir onde quer que fosse – a transferência de verbas de um protocolo só deveria ser efectuada naquele âmbito, porque se a Câmara transferia o dinheiro dos cidadãos com um objectivo concreto para uma Junta de Freguesia num determinado âmbito, por que era que seria a Junta de Freguesia que, com um dinheiro que na origem não era dela, a decidir uma aplicação diferente, por muito mérito que tivesse essa aplicação? -----

----- Concordava com o Deputado Municipal Paulo Quaresma quando referia que era esse o dinheiro de que muitas vezes se socorriam para fins que nas suas freguesias eram legítimos. Era verdade! Agora, isso colocava o problema da atribuição de meios, não era com o dinheiro do protocolo de delegação de competências, pois esse tinha que ser respeitado no objecto para que foi definido. -----

----- Tinham que ser claros, porque se havia Juntas que utilizavam esse dinheiro para fins que se pudessem considerar como os mais legítimos para defesa dos interesses da população, também havia Juntas de Freguesia que podiam utilizar esses meios transferidos pela Câmara para fins que podiam não coincidir exactamente com aqueles que seriam definidos pela Câmara na delegação de competências. Por exemplo, falava de uma situação que conhecia de uma freguesia em que foi autarca, onde verbas de protocolos eram utilizadas, por exemplo, para patrocinar o boletim da Junta de Freguesia. -----

----- Portanto, tinha que haver critérios na atribuição, e tinha que haver critérios das Juntas de Freguesia na execução desses protocolos. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que efectivamente estavam com uma grande confusão num tema onde confusão não deveria existir, pelo que, para que a Câmara soubesse desde já, antes de intervir, o PSD entendia, esta questão teria que ser muito bem esclarecida porque não se podia votar no ar uma proposta como esta. -----

----- Portanto, a Câmara, nomeadamente o Sr. Presidente, a quem pedia pessoalmente que o fizesse, teria que esclarecer ali a proposta de uma forma muito clara. -----

----- Esta proposta era apenas e só a regularização formal de uma questão jurídica, ou era para mexer nos protocolos? Consoante essa resposta, o PSD deliberaria e votaria num sentido ou noutro. Se a Câmara não fosse clara nas informações que desse, o PSD solicitaria o adiamento da proposta até que toda a Assembleia Municipal estivesse devidamente esclarecida e esta confusão sanada. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que a situação era muito clara. Como os Srs. Deputados Municipais sabiam, a delegação de competências era um acto pessoal dos titulares que estavam em exercício. Portanto, quando a 9 de Maio a Câmara anterior cessara funções, caducaram todos os protocolos de delegação de competências, quer nos dirigentes, quer nas Juntas de Freguesia. Portanto, desde o dia 9 de Maio que não havia qualquer protocolo de delegação de competências em vigor, do Município nas Juntas de Freguesia. -----

----- Por isso, quando tomaram posse, havia duas coisas a fazer: ratificar os actos praticados pelos Srs. Presidentes de Junta, de boa-fé, ao abrigo dos protocolos que

anteriormente existiram e que caducaram no dia 9 de Maio. Mas convinha não ignorar que havia um problema insolúvel! É que a Comissão Administrativa não podia legalmente delegar competências, pelo que os actos praticados durante o seu mandato não eram susceptíveis de ratificação pela actual Câmara Municipal. Bom, esperava que esse problema nunca ninguém o colocasse, mas esse não tinha solução. -----

----- Portanto, o que tinham a fazer era, por um lado, ratificar os actos praticados desde o dia 1 de Agosto, data em que tomaram posse, e, por outro, tinham que encontrar um quadro imediato e parecera-lhes de elementar bom-senso que estando a meio do ano a primeira medida de bom-senso seria manter as coisas inalteradas até ao final do ano. Era evidente que todas as Juntas tinham um orçamento aprovado para este ano na previsão da execução de protocolos de delegação de competências que estavam em exercício. Portanto, era normal que isso tivesse que decorrer até ao final do ano. -----

----- O critério prático que adoptaram foi a prorrogação dos protocolos que estavam em vigor, até ao dia 31 de Dezembro deste ano, de forma a que ninguém tivesse qualquer sobressalto na execução deste ano. Portanto, prorrogação e ratificação dos actos praticados desde o dia 1 de Agosto. -----

----- Quanto ao futuro, disse que já tiveram oportunidade de transmitir aos Presidentes de Junta, com quem têm reunido, o que pensavam, e o que pensavam, basicamente, é que era necessário avaliar a situação. -----

----- Referiu que no dia a seguir à tomada de posse reuniram com os Directores Municipais que estavam em funções, a generalidade dos quais, aliás, se mantinham, e vários deles formularam críticas muito profundas aos protocolos que estavam em vigor. Alguns Presidentes de Junta queixaram-se dos protocolos em vigor dizendo, designadamente, como aliás já ouvira vários Deputados Municipais na Assembleia, que era necessário definir critérios mais objectivos e transparentes do que aqueles que existiam, e outros Presidentes de Junta têm dito que gostariam de ver aprofundadas as delegações, outros ainda têm dito que estavam satisfeitos com estes protocolos. Bom, todos ali tinham pelo menos dois anos de experiência relativamente à questão dos protocolos, enquanto a Câmara só tinha dois meses de experiência relativamente a isso. -----

----- Portanto, aquilo que disseram a todos os Srs. Presidentes de Junta, e era aquilo que tencionavam fazer, era que durante os próximos três meses procederiam a essa avaliação e iniciariam com eles ou a manutenção ou a alteração dos protocolos para o ano de 2008. -----

----- Nesse quadro, adiar a prorrogação dos protocolos para fazerem já uma negociação dos mesmos até ao final do mandato, obviamente era uma possibilidade, mas que não lhe parecia prudente. Quanto a si, era mais razoável consolidar a situação existente, ratificando os actos praticados, regulando e prorrogando estes protocolos até ao dia 31 de Dezembro de 2007, e trabalharem nos próximos três meses para terem protocolos em vigor no dia um de Janeiro de 2008. -----

----- Que protocolos seriam esses? -----

----- Bom, seriam os protocolos que teriam que resultar da avaliação que fizessem, do trabalho e da negociação que tivessem com os Presidentes de Junta, e, obviamente, da votação final que, na Câmara e na Assembleia, os protocolos de delegação de competência viessem a ter. -----

----- Se houvesse um adiamento da votação desta proposta, era sabido que não havia delegação de competências desde o dia 9 de Maio. Essa era a realidade que existia, e, portanto, parecia-lhe prudente resolver esse problema consolidando a situação, ratificando os actos praticados, prorrogando estes protocolos até 31 de Dezembro e negociarem entretanto os protocolos para o futuro. -----

----- Esta é a nossa posição, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Newton Parreira (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que a principal dúvida que existia nos Presidentes de Junta, que importava ali esclarecer cabalmente, era se a aprovação desta proposta, nos moldes em que se encontrava, iria no futuro levar à alteração de determinados protocolos contra aquilo que se seria a opinião dos próprios Presidentes de Junta. Ou seja, se a alteração ao protocolo era contra a vontade dos Presidentes de Junta. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que, se bem tinha entendido, a primeira pergunta era se da aprovação desta proposta resultava a obrigação de alterar os protocolos em vigor, ao que respondia que efectivamente não resultava obrigação. -----

----- O que resultava desta proposta eram duas coisas: -----

----- Primeira – ratificação dos actos praticados pelos Srs. Presidentes de Junta, desde o dia 1 de Agosto. -----

----- Segundo – prorrogação dos protocolos que estiveram em vigor até ao dia 9 de Maio, até 31 de Dezembro de 2007. -----

----- E o que era que resultaria a partir do dia 1 de Janeiro de 2008? -----

----- Resultará, necessariamente, da avaliação dos actuais protocolos, que como já referira ainda não estava concluída da parte da Câmara; da negociação que fizerem com os Presidentes de Junta; e do acordo de vontades entre a Câmara e as Juntas. Da Câmara Municipal no seu conjunto como órgão colegial, e da Assembleia Municipal que teria que aprovar os protocolos, sendo que desse conjunto todo não via como pudesse resultar um protocolo de delegação de competências numa Junta contra a vontade dela própria, visto que nenhuma Junta era obrigada a aceitar qualquer tipo de delegação de competências. -----

----- Aliás, sabendo-se qual era a correlação de forças na Câmara e na Assembleia Municipal, sinceramente não percebia qual era o receio da aprovação desta proposta. --

----- Após um curto lapso de tempo, em que a o **Senhor Presidente em exercício** falara inclusive da existência de um requerimento para pedir o adiamento da proposta, o **Senhor Presidente da Câmara** usou novamente da palavra começando por dizer que não sabia bem se estavam a perceber o que se tratava com esta proposta. -----

----- É que o que se tratava com esta proposta era saber duas coisas: -----

----- Primeiro, se ratificavam os actos que os Srs. Presidentes de Junta tinham vindo a praticar sem qualquer tipo de delegação de competências, e, segundo, se queriam prorrogar até ao dia 31 de Dezembro os protocolos em vigor. -----

----- E sobre isso também queria uma orientação muito clara. É que a Câmara também tinha continuado a cumprir protocolos que já não estavam em vigor, no pressuposto que a Assembleia Municipal pretendia que se continuasse a cumprir os protocolos que estavam em vigor. Portanto, se a Assembleia Municipal tinha dúvidas em ratificar os actos já praticados pela Câmara e pelos Presidentes de Junta, e se tinha dúvidas quanto à prorrogação dos protocolos, desde já dizia que a Câmara não podia continuar a cumprir os protocolos. Porque até agora estavam a cumprir no princípio da boa-fé, em que estavam todos, de que era essa a vontade da Assembleia Municipal. -----

----- Agora, se havia dúvidas que a Assembleia Municipal pretendesse ratificar os actos praticados pela Câmara e pelos Presidentes de Junta, ou que a Assembleia Municipal pretendesse prorrogar os protocolos, então a Câmara não podia continuar a transferir dinheiro para as Juntas ao abrigo dos protocolos. -----

----- Uma coisa era muito clara: enquanto Presidente da Câmara, assim como os Srs. Vereadores, eram responsáveis, financeiramente, pelas transferências que tinham vindo a fazer para as Juntas de Freguesia! Mas tinham feito essas transferências no princípio da boa-fé e no pressuposto que isso correspondia à vontade da maioria da Assembleia Municipal. Agora, se não era essa a vontade da maioria da Assembleia Municipal uma coisa garantia: quem não se arriscava era ele e nem mais um tostão transferiria ao abrigo de protocolos que não estavam em vigor! -----

----- Portanto, para que não houvesse precipitações nas decisões, sugeria à Mesa talvez uma interrupção dos trabalhos para que todos pudessem ver bem o que estava em causa nesta matéria, e para que em vez de enfabularem fantasmas para 2008 se concentrassem em resolver coisas práticas, que era ratificar actos que se não fossem ratificados – que todos cometeram ilegalmente – e permitir a continuação das transferências para as Juntas de Freguesia, sem qualquer alteração, até 31 de Dezembro. Se assim não fosse, da sua parte e da parte do Executivo, nem mais um tostão seria transferido porque não podiam, obviamente, estar a praticar um acto sem cobertura legal. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que responsáveis eram todos, a começar pelos 53 Presidentes de Junta que foram eleitos para um mandato de quatro anos e que tinham que responder, com um programa com o qual se comprometeram perante os seus fregueses, com condições que sabiam no ano 1, no ano 2, no ano 3 e no ano 4 quais eram. -----

----- Primeira questão. Ninguém punha em causa a necessidade formal de resolver uma questão que a lei não contemplava, porque havia uma alteração de titulares do órgão autárquico, Câmara, mas não havia alteração de mais nenhum dos outros órgãos autárquicos. Neste caso, quem celebrara os protocolos foram duas partes, uma das partes mantinha-se plenamente do princípio ao fim, na outra mudaram os titulares mas estava obrigada a um princípio de boa-fé, porque quem se vinculava perante os Presidentes de Junta foi o Município de Lisboa, foi a Câmara Municipal de Lisboa.

Não foi o Prof. Carmona Rodrigues, independentemente de ser o titular do órgão, tal como agora não seria o Dr. António Costa mas sim a Câmara. Era a Câmara que tinha que fazer transferir para as Juntas as competências e o orçamento consequente. -----
----- Depois, disse que se o Sr. Presidente da Câmara referisse ali que os Presidentes de Junta que quisessem manter os protocolos, nos próximos dois anos, tal como estavam, isto é, que não os veriam alterados por iniciativa da Câmara, era uma coisa, mas se referisse que eles teriam que ser avaliados, naturalmente estava tudo em aberto. E o Sr. Presidente da Câmara compreenderia que não estava ali em causa a questão da ratificação nem a questão da prorrogação dos protocolos, pois a ratificação, como era sabido, ocorria a qualquer momento. Se daqui a uma semana, quinze dias ou um mês ali aprovassem esta proposta, os actos praticados pela Câmara e pelos Presidentes de Junta estavam ratificados desde que houvesse uma norma que assim o estabelecesse. -----
----- Já em termos de prorrogação dos protocolos, perguntava por que razão o Sr. Presidente da Câmara não os prorrogava até ao fim do mandato, ou seja, até 2009. ----
----- Portanto, havia ali uma situação que tinha que ter uma saída, uma saída para a Câmara mas também para os Presidentes de Junta de Freguesia. -----
----- Disse que os Presidentes de Junta do PSD, que eram aqueles perante tinham agora ali que responder em primeira mão, estavam baralhados com aquilo que a Câmara lhes pretendia fazer, e não sabiam o que dizer aos seus fregueses quando fossem confrontados com as novas delegações de competências. Se calhar os Presidentes de Junta de Freguesia do PS estariam esclarecidos, os do PCP pelos vistos também não queriam ali assumir muito as posições porque também estavam baralhados, mas o PSD tinha que dizer que os seus 33 Presidentes de Junta estavam baralhados com aquilo que a Câmara queria fazer com os protocolos, e não podiam estar porque tinham dois anos de mandato para cumprir e tinham que saber com que linhas se cosiam. -----
----- Por isso, para se tomar uma decisão inteligente com base em elementos concretos, pelos vistos teriam que adiar a proposta. Não valia a pena dizer ali que não transferiria mais um cêntimo para as Juntas de Freguesia, porque com certeza teria que assumir a responsabilidade de o não fazer, mas era importante perceber-se que havia Presidentes de Junta que tinham que saber com que linhas se cosiam e neste momento não sabiam porque o Sr. Presidente da Câmara colocara tudo em aberto, desde a avaliação dos serviços até à avaliação das próprias Juntas. -----
----- Portanto, tinha que haver um caminho, e esse caminho passava por o Sr. Presidente da Câmara assumir ali que em relação às freguesias que estivessem satisfeitas com os protocolos que tinham com a Câmara Municipal de Lisboa, esses protocolos continuariam até 2009. Aquelas Juntas que não estivessem satisfeitas, obviamente seriam livres de negociar. -----
----- Mas o Sr. Presidente da Câmara sabia também que se não houvesse protocolos porque os Presidentes de Junta não se reviam neles, não havia delegação de competências, mas sabia também perfeitamente que isso não era solução. O Sr. Presidente da Câmara sabia que as Juntas de Freguesia hoje tinham compromissos

com a sua população que advinham dos protocolos e, portanto, não se podiam dar ao luxo de não ter protocolos. Agora, o Sr. Presidente da Câmara não podia era jogar com a espada de Dâmocles sobre os Presidentes de Junta, porque eles tinham que ter protocolos, não tinham era que ter protocolos a qualquer preço. -----

----- Terminou dizendo que se o Sr. Presidente da Câmara assumisse isso perante a Assembleia, o PSD estaria disponível para viabilizar a proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Belarmino Silva (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, disse que havia ali alguma irresponsabilidade da parte do PSD, pois aquilo que ouviu foi que até 2007 os protocolos continuariam, e depois cada Junta de Freguesia negociaria com a Câmara Municipal os seus próprios protocolos, o que não queria dizer que não mantivessem os que tinham actualmente. Não foi ali dito que não manteriam os actuais! -----

----- Depois, tendo em conta que a eventual não aprovação desta proposta faria com que não fosse transferido para as Juntas mais dinheiro até ao final de 2007, perguntava como era que as Juntas podiam honrar os seus compromissos. É que as Juntas de Freguesia, quando souberam quais os protocolos que tinham, fizeram os seus orçamentos, e, obviamente, assumiram compromissos que tinham que pagar este ano.

----- Por acaso não teriam sido sempre as Juntas de Freguesia que negociaram os protocolos individualmente!? Até agora sempre foi assim. Aliás, ainda não ouviu ali ninguém dizer, incluindo o Sr. Presidente da Câmara, que os protocolos não iam ser negociados caso a caso, porque era evidente que tinha que ser assim. -----

----- Pessoalmente podia dizer que não concordara com dois protocolos e por isso mesmo não os assinara. E porquê? Porque, por exemplo, para as escolas, em termos de limpezas e pequenas reparações anuais, de que apresentaram facturas dos últimos quatro anos onde provavam que gastaram cerca de 80.000 euros, a Câmara Municipal queria transferir apenas 20.000. A Junta não aceitara isso e depois a Câmara foi dar 18.000 euros a cada Agrupamento de Escolas. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que estavam todos muito exaltados e a baralhar conceitos. -----

----- Disse que não ia entrar na questão jurídica, tinha dúvidas que fosse assim, mas ia aceitar isso, porque não havia uma descentralização pessoal mas sim institucional. A delegação que foi feita é institucional, mas não ia entrar por aí. -----

----- Referiu que concordava com a argumentação do Sr. Presidente da Câmara, só lhe queria chamar a atenção para uma coisa. Não gostara do tom de chantagem quando disse que ou era assim ou não recebiam. Percebia o argumento, mas não seria com o tom de chantagem, como também não seria chamando irresponsáveis a outros Presidentes de Junta, que iriam resolver este problema. -----

----- Concordava que este não era mais do que um acto administrativo, mas o que contava era o que estava assinado, e quer esta Câmara, quer a anterior, a qualquer momento, com os prazos que lá estavam indicados, podiam fazer a rescisão do protocolo e alterá-lo. -----

----- Disse que proposta não falava em 31 de Dezembro, o que a proposta dizia era que a partir deste momento iam manter os protocolos como estavam. Era óbvio que a Câmara, a partir do dia 31 de Dezembro, tinha toda a legitimidade para fazer a alteração, mas não era isso que agora estavam ali a fazer. Não estavam a passar um cheque em branco ao Sr. Presidente da Câmara, o que estavam a dizer era que o que estava assinado entre o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta era para manter, quer a Câmara, quer qualquer das 53 Juntas de Freguesia tinham toda a legitimidade para, a qualquer momento, durante o mandato, alterar segundo aquilo que entendessem, porque a proposta não falava que em 31 de Dezembro iriam alterar obrigatoriamente. Aliás, até poderiam não alterar após a avaliação, e era isso que estava na proposta. -----

----- Referiu que entendia que a proposta estava em condições de ser votada, o sentido de voto do PCP seria de abstenção porque achavam que a par disso teriam que estar também os critérios e a metodologia como o Sr. Presidente da Câmara disse. Mas seria bom que não se baralhassem as coisas, porque ninguém estava ali a dizer que a 31 de Dezembro acabavam os protocolos, como ninguém estava também a dizer que a Câmara podia sozinha decidir, porque se iam pelo tom de chantagem também podia dizer que a partir de hoje ia fechar todos os equipamentos que tinha na freguesia e paravam a cidade, porque não era isso que estava em causa. Nem a Câmara nem a Junta tinham que estar de costas voltadas, mas todos teriam que ter calma porque o que estava em causa era aquilo que estava a dizer e nada mais do que isso. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que estavam a tratar de coisas objectivas, e um problema objectivo, ao contrário do que o Deputado Municipal Saldanha Serra referira, era que estavam a falar de delegação de competências, não estavam a falar da Câmara poder dar um subsídio a uma entidade qualquer ou a uma Junta de Freguesia. O que estava dito era que o Presidente da Câmara delegava competências e a Câmara aprovava essa delegação de competências.

----- Disse que a delegação de competências era uninominal. A Lei Autárquica tinha um sistema presidencial em que todos os poderes pertenciam ao Presidente da Câmara. O Presidente delegava competências em Vereadores, podia dar e tirar competências, aliás isso foi feitas em vários Executivos anteriores, porque o poder estava justamente no Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara, por exemplo, dizia que o tratamento de jardins, escolas, isto, aquilo e aqueloutro, eram competências que ia dar e esta e àquela freguesias, e para dar isso naturalmente a freguesia teria que aceitar, e ao aceitar com certeza iria dizer que queria os meios também, coisa que o BE ali sempre reivindicou quando dizia que não bastava o Governo Central dar competências à Câmara, era preciso dar também os meios. Portanto, não bastava a Câmara dar competências às Juntas de Freguesia, era também preciso dar os meios. -----

----- E o que estavam ali a tratar era tão simples que não entendia sequer o debate que estava a dar. Efectivamente, as actuais delegações de competências e respectivos meios, que foram assinadas pelo Prof. Carmona Rodrigues, na gestão anterior, iam ser prorrogadas porque senão não havia base legal para se fazer isso. Era tão simples! -----

----- Sinceramente não entendia qual era a dúvida sobre esse problema, que, no fundo, era que aquilo que havia sido acordado antes fosse prorrogado tal e qual. Depois, para diante, obviamente teria de haver diálogo entre a Câmara e as Juntas de Freguesia para analisar quais as competências, os meios para elas, e se queriam ou não este ou aquele protocolo nas condições que eram propostas, a exemplo do que ainda agora foi referido por um Presidente de Junta. -----

----- Portanto, o problema era muito simples, não precisavam de mais adjetivos para esclarecer o que quer que fosse. Não estavam a falar agora de um contrato que a Câmara Municipal fizera com outra entidade, porque esse contrato mantinha-se em vigor, mas estavam a falar do Presidente da Câmara, que era o único titular dos poderes, delegar esses mesmos poderes nas Juntas de Freguesia tal como delegava nos Vereadores. -----

----- Disse, por fim, que lhe parecia que estavam a perder imenso tempo com um problema que era meramente jurídico para dar base de cabimentação legal às transferências de verbas para as Juntas, verbas essas que eram necessárias para elas trabalharem. -----

----- Terminadas as intervenções, o **Senhor Presidente em exercício**, a requerimento do PSD, concedeu um intervalo pré-votação de cinco minutos, suspendendo a reunião por esse lapso de tempo. -----

----- Na reabertura dos trabalhos, submeteu à votação a proposta 238/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD e PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós tivemos hoje aqui, numa área essencial da vida da cidade, o primeiro tabu deste Executivo municipal, PS/BE. E o tabu numa matéria essencial para que os vários fregueses que compõem a totalidade do Município de Lisboa saibam com o que é que podem contar até 2009. -----

----- O Sr. Presidente, e a Câmara, começaram por não dar explicações, foram chamados à liça e continuaram sem dar explicações e, portanto, os 53 Presidentes de Junta de Freguesia não sabem qual vai ser o seu futuro até 2009. -----

----- Cá estaremos, na primeira linha, para denunciar e tirar as devidas consequências e ilações políticas desta maioria, nesta Assembleia, quando da concretização dos protocolos com as Juntas de Freguesia, nomeadamente e em primeira linha, com aquelas do PSD. -----

----- Não aceitamos aqui, e não aceitaremos em nenhuma circunstância, ultimatoss sobre quem tem o dinheiro perante quem precisa do dinheiro para satisfazer as populações. -----

----- E nessa matéria, Sr. Presidente, não começamos bem, Mas esperemos que nesta questão dos protocolos, V. Exa. e quem o acompanha possam começar pior acabando melhor, que é manter os protocolos conforme aquilo que é a vontade dos Presidentes de Junta, porque foi aquilo que os Presidentes de Junta se comprometeram a fazer, perante as suas populações, durante quatro anos. Até 2009.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Gostava de começar por dizer que a experiência de descentralização foi desde o 25 de Abril uma constante nas autarquias CDU, e foi também de facto lançada aqui, na coligação de esquerda, com critérios e avançando positivamente no sentido da resolução dos problemas da cidade. -----

----- O que nós estávamos e estivemos aqui a discutir é uma mudança obviamente, porque houve uma eleição. Há, digamos, a aprovação por parte desta Assembleia de que os protocolos continuarão em vigor até ao final do ano. -----

----- Agora, até ao final do ano o que nós aqui tentamos marcar é que tem que haver uma discussão na Câmara Municipal, e depois na Assembleia Municipal, sobre a definição de critérios, sobre a questão dos protocolos, e depois aí, nesta Assembleia, tal como na Câmara, todas as forças políticas terão condições de se bater por aquilo que consideram ser objectivos correctos para a Cidade de Lisboa. Portanto, estará tudo em aberto. -----

----- O que nós poderemos desejar é que não voltemos ao casuísmo, à injustiça, ao jogo politiquero e partidário, e que, de facto, a cidade beneficie, como tem beneficiado apesar de tudo, com todas as injustiças aqui denunciadas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, com os atrasos de pagamento e os problemas gravíssimos que atravessaram nos últimos anos nomeadamente, e que todos nós possamos contribuir para que as Juntas de Freguesia melhorem, com menores custos e com mais eficácia, o trabalho que é necessário desenvolver na Cidade de Lisboa.” -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA N.º 244/2007 – APROVAR A ISENÇÃO TOTAL, A FAVOR DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO, DO PAGAMENTO DA GENERALIDADE DAS TAXAS MUNICIPAIS, EM QUE HAJA RECIPROCIDADE DE TRATAMENTO DO MUNICÍPIO DE LISBOA RELATIVAMENTE ÀS TAXAS PRÓPRIAS DAS REFERIDAS FREGUESIAS, POR QUATRO ANOS, BEM COMO APROVAR QUE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA RESPECTIVA LIQUIDAÇÃO PROCEDAM À AVALIAÇÃO DAS REPERCUSSÕES FINANCEIRAS DA MENCIONADA MEDIDA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA N.º 244/2007 -----

----- “Considerando que: -----

----- Na reunião da Comissão Administrativa realizada em 30.05.2007 se deliberou, por unanimidade, sensibilizar o presente Executivo para a necessidade de submeter à Assembleia Municipal uma proposta de isenção das Freguesias relativamente à generalidade das taxas municipais, numa base de reciprocidade de tratamento relativamente às taxas das Freguesias; -----

----- Com efeito, o n.º 1 do artigo 12º da nova Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, consagrou para as Freguesias um regime de sujeição

legal ao pagamento de taxas municipais, medida que consubstancia uma solução de ruptura relativamente ao regime de isenções estabelecido nas anteriores leis das finanças locais para estas *autarquias locais* que, dentro do território municipal, visam a prossecução de interesses próprios das populações residentes nas respectivas circunscrições e que bastas vezes se confundem com interesses igualmente prosseguidos pelo Município; -----

----- Não obstante, se prevê expressamente nos nrs. 2 e 3 do referido preceito legal que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e através de deliberação fundamentada, tem a faculdade de conceder isenções totais ou parciais, pelo período máximo de cinco anos, eventualmente prorrogável por igual período, quer relativamente aos impostos cuja receita reverta para o Município, quer relativamente a taxas municipais – faculdade que se insere no âmbito dos *poderes tributários* municipais, expressão do princípio da respectiva autonomia financeira [cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 3º e alínea d) do artigo 11º, ambos da Lei das Finanças Locais]; -----

----- Na aludida reunião a Comissão Administrativa defendeu ainda que, sempre que a actuação das Juntas de Freguesia, órgãos executivos da Freguesia, tivesse por objecto projectos ou eventos de reputado interesse municipal (*v.g.*, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa), desenvolvidos em parceria com o Município e com a colaboração e o apoio deste, tal actuação não seria geradora de qualquer relação jurídico-tributária de que resultasse a obrigação, para as Juntas de Freguesia, de pagamento de taxas municipais, porquanto nesses casos se estaria perante uma situação de *não incidência* ou de *não sujeição* tributária, atenta a estreita relação institucional entre ambos os órgãos executivos das autarquias locais em presença – Município e Freguesia; -----

----- No entanto, a tipificação casuística das supra descritas situações de não incidência tributária das Freguesias nem sempre é líquida, o que potencia a incerteza jurídica; -----

----- Através da Deliberação n.º 26/AM/2007, de 19 de Junho (Deliberação n.º 13/CA/2007, de 11 de Junho), se estabeleceu a favor das Juntas de Freguesia de Lisboa, entre outros, e apenas durante o mês de Junho de 2007, a isenção do pagamento das taxas municipais de ocupação temporária da via pública e pela concessão de licenças especiais de ruído, em virtude da realização de arraiais, retiros e outras iniciativas de marcada índole popular, no âmbito dos festejos dos Santos Populares; -----

----- As Freguesias de Lisboa, a par do Município, prosseguem, inequivocamente, fins de interesse público autárquico, apenas a outra escala, que importa incentivar, designadamente ao nível do reconhecimento de benefícios fiscais, desta forma estreitando os laços históricos que unem estas instituições representativas do poder local; -----

----- É sabido, embora de forma pouco concludente, dada a recente vigência da Lei das Finanças Locais, que o pagamento de taxas municipais tem produzido um efeito inibidor na tomada de iniciativas, designadamente de carácter social, cultural e

desportivo, por parte das Freguesias, o que obriga a uma ponderação da aplicação prática daquele diploma legal; -----

----- Por outro lado, as Freguesias têm também receitas próprias, designadamente o produto da cobrança de taxas, de cuja isenção o Município deixou igualmente de beneficiar, pelo que é possível configurar situações de sujeição do Município ao seu pagamento; -----

----- O estabelecimento, pelo Município de Lisboa, de benefícios fiscais a favor das Freguesias de Lisboa, deve assentar numa base de reciprocidade de tratamento; -----

----- Por último, não se dispõe de dados que permitam efectuar uma estimativa da receita cessante com o estabelecimento de benefícios fiscais a favor das Freguesias de Lisboa, atenta a ainda recente vigência da nova Lei das Finanças Locais, que estabeleceu um regime inovador de tributação das pessoas colectivas de direito público, -----

----- Os Vereadores do Partido Social Democrata têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º e da alínea e) do n.º 2 do artigo 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, revista e republicada pela Lei n.º 5-A/5002, de 11 de Janeiro, e da alínea d) do artigo 11º e dos nrs. 2 e 3 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro: -----

----- 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa, para que este órgão delibere estabelecer, a favor das Freguesias de Lisboa, por quatro anos, a isenção total do pagamento da generalidade das taxas municipais, com excepção da taxa pela conservação e tratamento de esgotos, na condição de existir reciprocidade de tratamento do Município de Lisboa relativamente às taxas próprias das Freguesias; ----

----- 2. Aprovar que os serviços municipais responsáveis pela liquidação de taxas procedam, durante o período de vigência do supra referido benefício fiscal, à avaliação continuada das repercussões financeiras desta medida, em ordem à compreensão do seu efectivo alcance e à sua posterior reavaliação, a qual deverá ainda ter em conta o impacto na prossecução das atribuições das Freguesias.” -----

----- **O Deputado Municipal João Mesquita (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São José, no uso da palavra, disse que o PSD se congratulava com a apresentação desta proposta que definitivamente vinha corresponder a um anseio antigo dos Presidentes de Junta. Aliás, foram os Presidentes de Junta de Freguesia do PSD que, numa Recomendação à Câmara anterior, solicitaram a isenção de taxas das Juntas de Freguesia em alguns eventos não comerciais, porque isso permitiria que fossem acontecendo eventos pela cidade, organizados pelas Juntas de Freguesia, que eram importantes para o movimento social e cultural da cidade. -----

----- Convidou todos a estarem presentes na Praça da Alegria, no próximo fim-de-semana, onde decorreria o primeiro evento que iria usufruir desta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Luís Monteiro (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santos-o-Velho, no uso da palavra, disse que já várias vezes subira à tribuna apelando para que as Juntas fossem isentadas pela Câmara destas taxas, porquanto representavam uma medida de coacção sobre as próprias Juntas, inibindo-as de

realizar certas e determinadas iniciativas culturais e desportivas, no fundo aquilo que para a população seria importante. -----

----- Portanto, era com satisfação que hoje viam subir esta proposta à Assembleia Municipal, e o PS, como era óbvio, iria votá-la favoravelmente. -----

----- Seguidamente, depois de desejar ao Sr. Presidente da Câmara e à sua equipa um óptimo trabalho e fazer votos que a sua linha de rumo se concretiza-se para bem da Cidade de Lisboa, disse que desejava enaltecer a coragem, a abertura e a clareza do Sr. Presidente da Câmara, demonstrada na última reunião como também nesta, perante aqueles que não estiveram habituados, durante dois anos, a ter um Presidente da Câmara que lhes falasse claro e com a coragem que o actual Presidente da Câmara lhes falara hoje ali. -----

----- Não é chantagem, é coragem, disse a terminar. -----

----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que se calhar poderiam não estar muitas vezes de acordo com as propostas da Câmara que vinham à Assembleia Municipal, mas, quanto a esta, relativa à isenção das Juntas de Freguesia do pagamento das taxas municipais, tinha que deixar registado na Assembleia que quando o Dr. Santana Lopes, do PSD, foi para Presidente da Câmara obrigara as Juntas de Freguesia a começar a pagar as taxas, como também muitas vezes a pagar os transportes das iniciativas que tomavam. Tiveram, nesse período, um défice muito grande em termos de iniciativas das Freguesias, justamente devido ao garrote que a Câmara Municipal impusera às Juntas. -----

----- Naturalmente foi uma proposta apresentada na Câmara pelo PSD, mas que não viesse agora o PSD querer-se limpar perante essa situação que mantivera durante tantos anos contra as freguesias de Lisboa. -----

----- Portanto era necessário que isso ficasse claro. Louvavam a Câmara por ter trazido a proposta tão rapidamente à Assembleia Municipal, mas era preciso que as coisas fossem ditas: o PSD, no tempo em que esteve na Câmara, o que fizera foi tentar destruir todo o trabalho nas freguesias, e agora vinha, candidamente, a querer fazer o contrário. Era mentira e era necessário que ficasse clara essa situação. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 244/2007, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, seguidamente, esgotada que estava a Ordem de Trabalhos, deu por encerrada a reunião e com ela a Sessão Ordinária iniciada no passado dia 25 de Setembro. -----

----- Eram 18 horas e 45 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária, _____.

----- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -----